

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2019

Processo Administrativo Nº 1846/2019

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

Data de Publicação: 10/10/2019 16:21:30

MOVIMENTOS DO PROCESSO

15/10/2019 15:07:14	CADASTRO DE PROPOSTA	ALEXANDRE XAVIER DOS REIS
16/10/2019 16:58:03	CADASTRO DE PROPOSTA	GOLTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO - EIRELI- ME
16/10/2019 17:09:14	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	GOLTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO - EIRELI- ME
17/10/2019 10:55:51	CADASTRO DE PROPOSTA	ALVO CONFECÇÕES EIRELI EPP
17/10/2019 15:03:17	CADASTRO DE PROPOSTA	METODO UNIFORMES EIRELI-EPP
20/10/2019 12:41:54	CADASTRO DE PROPOSTA	EMPÓRIOS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI - ME
21/10/2019 09:07:13	CADASTRO DE PROPOSTA	UNISUL COMÉRCIO EIRELI ME
21/10/2019 15:49:07	CADASTRO DE PROPOSTA	JW INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSAS LTDA
22/10/2019 08:38:44	CADASTRO DE PROPOSTA	FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA ME
22/10/2019 11:38:29	CADASTRO DE PROPOSTA	VANESSA RODRIGUES DE CARVALHO EIRELI
22/10/2019 12:43:53	CADASTRO DE PROPOSTA	PNK COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP
22/10/2019 13:20:15	CADASTRO DE PROPOSTA	MÁXIMO INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - ME
22/10/2019 13:22:39	CADASTRO DE PROPOSTA	VERA LUCIA FRANCISCA DOS SANTOS EPP
22/10/2019 13:51:34	CADASTRO DE PROPOSTA	BETBI INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E BRINDES EIRELI EPP
22/10/2019 13:58:41	CADASTRO DE PROPOSTA	HC SUPRIMENTOS LTDA
22/10/2019 14:48:21	CADASTRO DE PROPOSTA	FS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA
22/10/2019 15:19:00	CADASTRO DE PROPOSTA	WR CALÇADOS EIRELI ME
22/10/2019 15:36:02	CADASTRO DE PROPOSTA	DOCES PASSOS COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA
22/10/2019 15:36:27	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	DOCES PASSOS COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA
22/10/2019 15:37:49	CADASTRO DE PROPOSTA	ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI EPP
22/10/2019 15:38:14	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI EPP
22/10/2019 15:57:34	CADASTRO DE PROPOSTA	DCG CONFECÇÕES INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS LTDA- EPP
22/10/2019 15:58:02	CADASTRO DE PROPOSTA	TRILHA IND. COM E SERVICOS LTDA - ME
22/10/2019 16:34:28	CADASTRO DE PROPOSTA	G F CONFECÇÕES LTDA-EPP
22/10/2019 16:35:51	CADASTRO DE PROPOSTA	MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI
22/10/2019 16:40:12	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI
22/10/2019 18:50:04	CADASTRO DE PROPOSTA	VALE SUL CONFECÇÕES LTDA
22/10/2019 20:48:32	CADASTRO DE PROPOSTA	A.M.N. ROCHA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - EIRELI - EPP
22/10/2019 21:52:17	CADASTRO DE PROPOSTA	ADAILSON GONÇALVES DE DEUS
23/10/2019 08:49:43	MENSAGEM	PREGOEIRO Bom dia
23/10/2019 08:49:47	MENSAGEM	PREGOEIRO tudo bem?
23/10/2019 08:49:52	MENSAGEM	PREGOEIRO sou a pregoeira Patricia
23/10/2019 08:50:05	MENSAGEM	PREGOEIRO e irei conduzir esse processo
23/10/2019 08:50:40	MENSAGEM	PREGOEIRO lembrando que o bate papo é apenas para contato com a Pregoeira
23/10/2019 08:51:08	MENSAGEM	PREGOEIRO não esqueçam que a documentação e a proposta deverá esta com data e horário anterior ao inicio do certame
23/10/2019 08:51:27	MENSAGEM	PREGOEIRO e que a mesma deverá ser enviada por e-mail no prazo de 3 horas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

23/10/2019 09:02:45 MENSAGEM PREGOEIRO

o item está em disputa

23/10/2019 09:02:54 MENSAGEM PREGOEIRO

façam suas melhores propostas

23/10/2019 09:03:13 MENSAGEM PREGOEIRO

esse item ficará nessa fase apenas por 05 minutos

23/10/2019 09:31:58 MENSAGEM PREGOEIRO

Aos vencedores não esqueçam de enviar as amostras conforme está no edital

23/10/2019 09:53:25 MENSAGEM PREGOEIRO

Pessoal a fase lances está encerrada

23/10/2019 09:53:53 MENSAGEM PREGOEIRO

aguardo a documentação e as amostras

23/10/2019 09:53:58 MENSAGEM PREGOEIRO

tenham todos um bom dia

04/12/2019 15:38:09 MENSAGEM PREGOEIRO

Boa tarde

04/12/2019 15:39:03 MENSAGEM PREGOEIRO

Fica agendada para amanhã a fase de recursos do lote de uniforme e estojo.... A documentação de habilitação e a amostra foram aprovadas....

04/12/2019 15:39:28 MENSAGEM PREGOEIRO

05/12/2019 as 16:00 - sessão para interposição de recursos

05/12/2019 16:01:24 MENSAGEM PREGOEIRO

Declaro aberto a fase de recursos para os lotes do uniforme e estojo

06/12/2019 16:53:09 MENSAGEM PREGOEIRO

FICA AGENDADA PARA 10/12/2019 AS 09:00 A FASE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS PARA O LOTE DO TENIS - LOTE 03

06/12/2019 16:53:39 MENSAGEM PREGOEIRO

AMOSTRAS E DOCUMENTAÇÃO OK - 10/12/2019 AS 09:00 - Sessão para interposição de recursos

10/12/2019 08:58:01 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia

10/12/2019 08:59:03 MENSAGEM PREGOEIRO

Em alguns minutos abrirei o prazo pra manifestação de recursos....

10/12/2019 09:02:08 MENSAGEM PREGOEIRO

Declaro aberto a fase de interposição de recursos

10/12/2019 09:02:14 MENSAGEM PREGOEIRO

Favor motiva-lo

**LOTE 1 - ADJUDICADO
Lote 001**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: PROPRIA	Modelo: ESTOJO
Descrição: ESTOJO ESCOLAR			
Formato: retangular. Altura 60:mm. Largura 80:mm.Comprimento: 210mm. Estojo escolar em duas partes, parte superior confeccionada em tecido tactel escamado 100 % poliéster, com gramatura mínima de 460 g/m² e espessura de 0.43 mm na cor azul marinho, com medida de 210 mm de comprimento por 80 mm de largura com acabamento em friso coextruzado em policloreto de vinila 4/11 na cor vermelha. Na parte superior do estojo deverá ser impresso em forma de cromia legível o nome do município, o brasão, identificação da secretaria de educação, logo nota do IDEB, arte a ser fornecida pela secretaria municipal de educação, a parte superior será unido com a inferior por zíper número 6 na cor azul marinho com um cursor níquel, medindo 42 cm de comprimento, os tecidos devem ser comprovados por laudos, fornecidos por laboratório de ensaios químicos têxteis acreditado pelo inmetro. Medidas aproximadas de 210 mm de comprimento por 80 mm de largura por 60 mm de altura medida total, parte inferior com medida de 210 mm de comprimento por 80 mm de largura por 35 mm de altura confeccionado em etileno acetato de vinila, com dureza 70/75, conformado com duplo tecido 100% poliéster, com gramatura 120 g/m², tecido externo na cor azul marinho, na parte interna acabamento em tecido não tecido na cor azul marinho em todas as costuras.			
Quantidade: 1.600	Valor Unit.: 9,98	Valor Total: 15.968,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PNK COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP	052	00.748.212/0001-51	14,95	9,98	Sim
2 ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI EPP	092	11.593.690/0001-56	14,95	11,98	Sim
3 G F CONFECÇOES LTDA-EPP	004	15.534.841/0001-56	14,95	12,00	Sim
4 A.M.N. ROCHA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - EIRELI	072	13.397.355/0001-08	23.904,00	13,74	Sim
5 JW INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSAS LTDA	048	05.386.436/0001-84	14,00	13,95	Sim
6 HC SUPRIMENTOS LTDA	086	17.951.624/0001-97	14,95	14,93	Sim
7 ALEXANDRE XAVIER DOS REIS	037	15.359.696/0001-14	14,95	14,95	Sim
8 GOLTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO - EIRELI- ME	084	22.602.420/0001-80	14,95	14,95	Sim
9 ALVO CONFECÇÕES EIRELI EPP	074	07.482.971/0001-64	14,95	14,95	Sim
10 METODO UNIFORMES EIRELI-EPP	089	22.723.564/0001-95	14,95	14,95	Não
11 EMPÓRIOS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE	088	08.434.064/0001-02	23.920,00	23.920,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
---------------------	------------	------------------	-----------------------	---------------------	-----------

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
MÁXIMO INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - ME	016	29.136.844/0001-46	14,95	6,74	Sim
VERA LUCIA FRANCISCA DOS SANTOS EPP	062	14.272.952/0001-79	14,95	6,75	Sim
DCG CONFECÇOES INDUSTRIA E COMERCIO DE	012	20.387.100/0001-20	14,95	6,76	Sim
MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES	036	30.577.619/0001-24	14,95	8,20	Sim
UNISUL COMÉRCIO EIRELI ME	009	17.504.052/0001-06	14,95	8,27	Sim
BETBI INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E BRINDES	057	01.237.548/0001-12	14,95	8,32	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

10/10/2019 16:21:30	PUBLICADO	
10/10/2019 16:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
23/10/2019 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
23/10/2019 09:02:30	DISPUTA	
23/10/2019 09:02:30	LANCE	HC SUPRIMENTOS LTDA 14,95
23/10/2019 09:02:30	LANCE	A.M.N. ROCHA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - EIRELI - EPP 23.904,00
23/10/2019 09:02:30	LANCE	BETBI INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E BRINDES EIRELI EPP 14,95
23/10/2019 09:02:30	LANCE	MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI 14,95
23/10/2019 09:02:30	LANCE	ALEXANDRE XAVIER DOS REIS 14,95
23/10/2019 09:02:30	LANCE	GOLTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO - EIRELI- ME 14,95
23/10/2019 09:02:30	LANCE	ALVO CONFECÇÕES EIRELI EPP 14,95
23/10/2019 09:02:30	LANCE	METODO UNIFORMES EIRELI-EPP 14,95
23/10/2019 09:02:30	LANCE	EMPÓRIOS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI - ME 23.920,00
23/10/2019 09:02:30	LANCE	JW INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSAS LTDA 14,00
23/10/2019 09:02:30	LANCE	PNK COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP 14,95
23/10/2019 09:02:30	LANCE	ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI EPP 14,95
23/10/2019 09:02:30	LANCE	G F CONFECÇOES LTDA-EPP 14,95
23/10/2019 09:02:30	LANCE	UNISUL COMÉRCIO EIRELI ME 14,95
23/10/2019 09:02:30	LANCE	MÁXIMO INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - ME 14,95
23/10/2019 09:02:30	LANCE	VERA LUCIA FRANCISCA DOS SANTOS EPP 14,95

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

23/10/2019 09:02:30	LANCE	DCG CONFECÇÕES INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS LTDA- EPP	14,95
23/10/2019 09:02:49	LANCE	VERA LUCIA FRANCISCA DOS SANTOS EPP	13,99
23/10/2019 09:06:48	LANCE	ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI EPP	13,98
23/10/2019 09:07:05	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Caros licitantes não vejo lances neste item.... façam suas melhores ofertas			
23/10/2019 09:07:14	LANCE	VERA LUCIA FRANCISCA DOS SANTOS EPP	13,97
23/10/2019 09:08:05	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O lote entrará em TEMPO RANDÔMICO em 5 minutos.			
23/10/2019 09:08:05	PRÉ-RANDÔMICO		
23/10/2019 09:08:23	MENSAGEM	PREGOEIRO	
O item está no pré randomico			
23/10/2019 09:08:24	LANCE	JW INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSAS LTDA	13,95
23/10/2019 09:08:33	MENSAGEM	PREGOEIRO	
façam suas melhores ofertas			
23/10/2019 09:08:34	LANCE	VERA LUCIA FRANCISCA DOS SANTOS EPP	13,94
23/10/2019 09:08:39	LANCE	G F CONFECÇÕES LTDA-EPP	13,93
23/10/2019 09:08:40	LANCE	DCG CONFECÇÕES INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS LTDA- EPP	13,90
23/10/2019 09:08:45	LANCE	G F CONFECÇÕES LTDA-EPP	13,89
23/10/2019 09:08:48	LANCE	VERA LUCIA FRANCISCA DOS SANTOS EPP	13,88
23/10/2019 09:08:48	LANCE	DCG CONFECÇÕES INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS LTDA- EPP	12,80
23/10/2019 09:08:50	LANCE	G F CONFECÇÕES LTDA-EPP	13,87
23/10/2019 09:08:56	LANCE	G F CONFECÇÕES LTDA-EPP	13,78
23/10/2019 09:08:57	LANCE	VERA LUCIA FRANCISCA DOS SANTOS EPP	12,79
23/10/2019 09:09:02	LANCE	G F CONFECÇÕES LTDA-EPP	12,00
23/10/2019 09:09:04	LANCE	HC SUPRIMENTOS LTDA	14,93
23/10/2019 09:09:04	LANCE	DCG CONFECÇÕES INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS LTDA- EPP	12,77
23/10/2019 09:09:09	LANCE	VERA LUCIA FRANCISCA DOS SANTOS EPP	11,99
23/10/2019 09:09:13	LANCE	DCG CONFECÇÕES INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS LTDA- EPP	11,95
23/10/2019 09:09:21	LANCE	VERA LUCIA FRANCISCA DOS SANTOS EPP	11,94
23/10/2019 09:09:27	LANCE	VERA LUCIA FRANCISCA DOS SANTOS EPP	11,93
23/10/2019 09:09:28	LANCE	DCG CONFECÇÕES INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS LTDA- EPP	11,90
23/10/2019 09:09:33	LANCE	VERA LUCIA FRANCISCA DOS SANTOS EPP	11,88
23/10/2019 09:09:37	LANCE	DCG CONFECÇÕES INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS LTDA- EPP	11,85
23/10/2019 09:09:43	LANCE	VERA LUCIA FRANCISCA DOS SANTOS EPP	11,84
23/10/2019 09:09:48	LANCE	UNISUL COMÉRCIO EIRELI ME	11,83
23/10/2019 09:09:53	LANCE	DCG CONFECÇÕES INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS LTDA- EPP	11,81
23/10/2019 09:09:54	LANCE	VERA LUCIA FRANCISCA DOS SANTOS EPP	11,82
23/10/2019 09:10:00	LANCE	VERA LUCIA FRANCISCA DOS SANTOS EPP	11,79
23/10/2019 09:10:02	LANCE	DCG CONFECÇÕES INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS LTDA- EPP	11,78
23/10/2019 09:10:08	LANCE	UNISUL COMÉRCIO EIRELI ME	11,80
23/10/2019 09:10:08	LANCE	VERA LUCIA FRANCISCA DOS SANTOS EPP	11,75
23/10/2019 09:10:12	LANCE	DCG CONFECÇÕES INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS LTDA- EPP	11,74
23/10/2019 09:10:23	LANCE	VERA LUCIA FRANCISCA DOS SANTOS EPP	11,72
23/10/2019 09:10:27	LANCE	DCG CONFECÇÕES INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS LTDA- EPP	11,71
23/10/2019 09:10:46	LANCE	VERA LUCIA FRANCISCA DOS SANTOS EPP	11,69

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

23/10/2019 09:10:51	LANCE	DCG CONFECÇÕES INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS LTDA- EPP	11,65
23/10/2019 09:10:56	LANCE	VERA LUCIA FRANCISCA DOS SANTOS EPP	11,60
23/10/2019 09:11:04	LANCE	DCG CONFECÇÕES INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS LTDA- EPP	11,57
23/10/2019 09:11:06	LANCE	UNISUL COMÉRCIO EIRELI ME	11,63
23/10/2019 09:11:10	LANCE	VERA LUCIA FRANCISCA DOS SANTOS EPP	11,55
23/10/2019 09:11:30	LANCE	DCG CONFECÇÕES INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS LTDA- EPP	11,52
23/10/2019 09:11:37	LANCE	VERA LUCIA FRANCISCA DOS SANTOS EPP	11,50
23/10/2019 09:11:47	LANCE	DCG CONFECÇÕES INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS LTDA- EPP	11,47
23/10/2019 09:11:48	LANCE	ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI EPP	13,92
23/10/2019 09:11:54	LANCE	VERA LUCIA FRANCISCA DOS SANTOS EPP	11,46
23/10/2019 09:11:57	LANCE	MÁXIMO INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - ME	11,45
23/10/2019 09:12:06	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Pessoal em instantes esse item entrará no randômico			
23/10/2019 09:12:08	LANCE	MÁXIMO INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - ME	11,40
23/10/2019 09:12:14	LANCE	VERA LUCIA FRANCISCA DOS SANTOS EPP	11,41
23/10/2019 09:12:19	MENSAGEM	PREGOEIRO	
e a fase de lances poderá encerrar a qualquer momentos			
23/10/2019 09:12:28	MENSAGEM	PREGOEIRO	
façam suas melhore ofertas			
23/10/2019 09:12:40	LANCE	DCG CONFECÇÕES INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS LTDA- EPP	11,38
23/10/2019 09:12:46	LANCE	MÁXIMO INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - ME	11,35
23/10/2019 09:12:47	LANCE	VERA LUCIA FRANCISCA DOS SANTOS EPP	11,37
23/10/2019 09:12:52	LANCE	DCG CONFECÇÕES INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS LTDA- EPP	11,34
23/10/2019 09:13:00	LANCE	VERA LUCIA FRANCISCA DOS SANTOS EPP	11,33
23/10/2019 09:13:01	LANCE	MÁXIMO INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - ME	11,32
23/10/2019 09:13:05	TEMPO RANDÔMICO		
23/10/2019 09:13:07	LANCE	PNK COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP	10,30
23/10/2019 09:13:19	LANCE	UNISUL COMÉRCIO EIRELI ME	11,31
23/10/2019 09:13:20	LANCE	ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI EPP	11,98
23/10/2019 09:13:29	LANCE	MÁXIMO INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - ME	11,29
23/10/2019 09:13:30	LANCE	VERA LUCIA FRANCISCA DOS SANTOS EPP	11,28
23/10/2019 09:13:38	LANCE	DCG CONFECÇÕES INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS LTDA- EPP	10,28
23/10/2019 09:13:39	LANCE	UNISUL COMÉRCIO EIRELI ME	11,27
23/10/2019 09:13:45	LANCE	MÁXIMO INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - ME	10,26
23/10/2019 09:13:47	LANCE	VERA LUCIA FRANCISCA DOS SANTOS EPP	10,27
23/10/2019 09:13:48	LANCE	DCG CONFECÇÕES INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS LTDA- EPP	10,24
23/10/2019 09:13:54	LANCE	MÁXIMO INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - ME	10,22
23/10/2019 09:13:56	LANCE	VERA LUCIA FRANCISCA DOS SANTOS EPP	10,23
23/10/2019 09:13:57	LANCE	DCG CONFECÇÕES INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS LTDA- EPP	10,20
23/10/2019 09:14:02	LANCE	MÁXIMO INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - ME	10,18
23/10/2019 09:14:05	LANCE	VERA LUCIA FRANCISCA DOS SANTOS EPP	10,19
23/10/2019 09:14:06	LANCE	DCG CONFECÇÕES INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS LTDA- EPP	10,17
23/10/2019 09:14:11	LANCE	MÁXIMO INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - ME	10,15
23/10/2019 09:14:13	LANCE	DCG CONFECÇÕES INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS LTDA- EPP	10,14
23/10/2019 09:14:16	LANCE	VERA LUCIA FRANCISCA DOS SANTOS EPP	10,16

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

23/10/2019 09:14:21	LANCE	MÁXIMO INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - ME	10,12
23/10/2019 09:14:21	LANCE	PNK COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP	10,11
23/10/2019 09:14:23	LANCE	DCG CONFECÇÕES INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS LTDA- EPP	10,10
23/10/2019 09:14:28	LANCE	UNISUL COMÉRCIO EIRELI ME	10,09
23/10/2019 09:14:31	LANCE	DCG CONFECÇÕES INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS LTDA- EPP	10,07
23/10/2019 09:14:31	LANCE	PNK COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP	10,00
23/10/2019 09:14:32	LANCE	MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	10,05
23/10/2019 09:14:36	LANCE	UNISUL COMÉRCIO EIRELI ME	9,99
23/10/2019 09:14:40	LANCE	DCG CONFECÇÕES INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS LTDA- EPP	9,97
23/10/2019 09:14:43	LANCE	PNK COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP	9,98
23/10/2019 09:14:47	LANCE	UNISUL COMÉRCIO EIRELI ME	9,96
23/10/2019 09:14:50	LANCE	MÁXIMO INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - ME	9,95
23/10/2019 09:14:50	LANCE	MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	9,90
23/10/2019 09:14:50	LANCE	DCG CONFECÇÕES INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS LTDA- EPP	9,94
23/10/2019 09:14:55	LANCE	MÁXIMO INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - ME	9,85
23/10/2019 09:14:55	LANCE	UNISUL COMÉRCIO EIRELI ME	9,89
23/10/2019 09:14:56	LANCE	BETBI INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E BRINDES EIRELI EPP	9,93
23/10/2019 09:14:56	LANCE	VERA LUCIA FRANCISCA DOS SANTOS EPP	9,86
23/10/2019 09:15:00	LANCE	DCG CONFECÇÕES INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS LTDA- EPP	9,83
23/10/2019 09:15:01	LANCE	UNISUL COMÉRCIO EIRELI ME	9,84
23/10/2019 09:15:01	LANCE	BETBI INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E BRINDES EIRELI EPP	9,82
23/10/2019 09:15:02	LANCE	MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	9,80
23/10/2019 09:15:06	LANCE	VERA LUCIA FRANCISCA DOS SANTOS EPP	9,81
23/10/2019 09:15:06	LANCE	DCG CONFECÇÕES INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS LTDA- EPP	9,79
23/10/2019 09:15:11	LANCE	UNISUL COMÉRCIO EIRELI ME	9,70
23/10/2019 09:15:12	LANCE	MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	9,75
23/10/2019 09:15:12	LANCE	MÁXIMO INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - ME	9,78
23/10/2019 09:15:14	LANCE	BETBI INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E BRINDES EIRELI EPP	9,76
23/10/2019 09:15:16	LANCE	DCG CONFECÇÕES INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS LTDA- EPP	9,68
23/10/2019 09:15:19	LANCE	UNISUL COMÉRCIO EIRELI ME	9,65
23/10/2019 09:15:19	LANCE	VERA LUCIA FRANCISCA DOS SANTOS EPP	9,69
23/10/2019 09:15:20	LANCE	MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	9,60
23/10/2019 09:15:21	LANCE	BETBI INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E BRINDES EIRELI EPP	9,64
23/10/2019 09:15:25	LANCE	VERA LUCIA FRANCISCA DOS SANTOS EPP	9,56
23/10/2019 09:15:26	LANCE	DCG CONFECÇÕES INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS LTDA- EPP	9,58
23/10/2019 09:15:27	LANCE	MÁXIMO INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - ME	9,55
23/10/2019 09:15:28	LANCE	UNISUL COMÉRCIO EIRELI ME	9,50
23/10/2019 09:15:31	LANCE	BETBI INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E BRINDES EIRELI EPP	9,51
23/10/2019 09:15:36	LANCE	DCG CONFECÇÕES INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS LTDA- EPP	9,49
23/10/2019 09:15:36	LANCE	MÁXIMO INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - ME	9,48
23/10/2019 09:15:39	LANCE	MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	9,40
23/10/2019 09:15:39	LANCE	UNISUL COMÉRCIO EIRELI ME	9,45
23/10/2019 09:15:39	LANCE	DCG CONFECÇÕES INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS LTDA- EPP	9,47
23/10/2019 09:15:42	LANCE	UNISUL COMÉRCIO EIRELI ME	9,39

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

23/10/2019 09:15:45	LANCE	MÁXIMO INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - ME	9,35
23/10/2019 09:15:45	LANCE	DCG CONFECÇÕES INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS LTDA- EPP	9,38
23/10/2019 09:15:45	LANCE	VERA LUCIA FRANCISCA DOS SANTOS EPP	9,36
23/10/2019 09:15:50	LANCE	DCG CONFECÇÕES INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS LTDA- EPP	9,31
23/10/2019 09:15:51	LANCE	MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	9,30
23/10/2019 09:15:54	LANCE	MÁXIMO INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - ME	9,29
23/10/2019 09:15:58	LANCE	UNISUL COMÉRCIO EIRELI ME	9,28
23/10/2019 09:16:01	LANCE	DCG CONFECÇÕES INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS LTDA- EPP	9,27
23/10/2019 09:16:01	LANCE	MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	9,22
23/10/2019 09:16:01	LANCE	BETBI INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E BRINDES EIRELI EPP	9,24
23/10/2019 09:16:02	LANCE	MÁXIMO INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - ME	9,26
23/10/2019 09:16:04	LANCE	UNISUL COMÉRCIO EIRELI ME	9,20
23/10/2019 09:16:07	LANCE	VERA LUCIA FRANCISCA DOS SANTOS EPP	9,21
23/10/2019 09:16:07	LANCE	DCG CONFECÇÕES INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS LTDA- EPP	9,19
23/10/2019 09:16:08	LANCE	MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	9,15
23/10/2019 09:16:09	LANCE	BETBI INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E BRINDES EIRELI EPP	9,17
23/10/2019 09:16:10	LANCE	UNISUL COMÉRCIO EIRELI ME	9,18
23/10/2019 09:16:12	LANCE	DCG CONFECÇÕES INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS LTDA- EPP	9,14
23/10/2019 09:16:13	LANCE	MÁXIMO INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - ME	9,10
23/10/2019 09:16:15	LANCE	UNISUL COMÉRCIO EIRELI ME	9,13
23/10/2019 09:16:16	LANCE	VERA LUCIA FRANCISCA DOS SANTOS EPP	9,11
23/10/2019 09:16:17	LANCE	DCG CONFECÇÕES INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS LTDA- EPP	9,08
23/10/2019 09:16:18	LANCE	UNISUL COMÉRCIO EIRELI ME	9,09
23/10/2019 09:16:18	LANCE	BETBI INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E BRINDES EIRELI EPP	9,06
23/10/2019 09:16:20	LANCE	MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	9,05
23/10/2019 09:16:20	LANCE	UNISUL COMÉRCIO EIRELI ME	9,07
23/10/2019 09:16:22	LANCE	DCG CONFECÇÕES INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS LTDA- EPP	9,01
23/10/2019 09:16:23	LANCE	UNISUL COMÉRCIO EIRELI ME	9,04
23/10/2019 09:16:27	LANCE	MÁXIMO INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - ME	8,98
23/10/2019 09:16:28	LANCE	MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	9,00
23/10/2019 09:16:29	LANCE	UNISUL COMÉRCIO EIRELI ME	8,99
23/10/2019 09:16:32	LANCE	UNISUL COMÉRCIO EIRELI ME	8,97
23/10/2019 09:16:36	LANCE	MÁXIMO INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - ME	8,95
23/10/2019 09:16:41	LANCE	UNISUL COMÉRCIO EIRELI ME	8,94
23/10/2019 09:16:42	LANCE	DCG CONFECÇÕES INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS LTDA- EPP	8,92
23/10/2019 09:16:45	LANCE	VERA LUCIA FRANCISCA DOS SANTOS EPP	8,96
23/10/2019 09:16:45	LANCE	MÁXIMO INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - ME	8,90
23/10/2019 09:16:49	LANCE	DCG CONFECÇÕES INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS LTDA- EPP	8,88
23/10/2019 09:16:51	LANCE	UNISUL COMÉRCIO EIRELI ME	8,89
23/10/2019 09:16:52	LANCE	VERA LUCIA FRANCISCA DOS SANTOS EPP	8,91
23/10/2019 09:16:54	LANCE	UNISUL COMÉRCIO EIRELI ME	8,80
23/10/2019 09:16:55	LANCE	MÁXIMO INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - ME	8,86
23/10/2019 09:16:58	LANCE	MÁXIMO INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - ME	8,76
23/10/2019 09:16:59	LANCE	DCG CONFECÇÕES INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS LTDA- EPP	8,78

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

23/10/2019 09:17:00	LANCE	UNISUL COMÉRCIO EIRELI ME	8,75
23/10/2019 09:17:05	LANCE	MÁXIMO INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - ME	8,72
23/10/2019 09:17:06	LANCE	VERA LUCIA FRANCISCA DOS SANTOS EPP	8,73
23/10/2019 09:17:08	LANCE	DCG CONFECÇÕES INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS LTDA- EPP	8,70
23/10/2019 09:17:12	LANCE	MÁXIMO INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - ME	8,68
23/10/2019 09:17:16	LANCE	UNISUL COMÉRCIO EIRELI ME	8,60
23/10/2019 09:17:17	LANCE	DCG CONFECÇÕES INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS LTDA- EPP	8,65
23/10/2019 09:17:20	LANCE	MÁXIMO INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - ME	8,58
23/10/2019 09:17:21	LANCE	DCG CONFECÇÕES INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS LTDA- EPP	8,55
23/10/2019 09:17:23	LANCE	VERA LUCIA FRANCISCA DOS SANTOS EPP	8,59
23/10/2019 09:17:23	LANCE	UNISUL COMÉRCIO EIRELI ME	8,50
23/10/2019 09:17:27	LANCE	VERA LUCIA FRANCISCA DOS SANTOS EPP	8,51
23/10/2019 09:17:29	LANCE	DCG CONFECÇÕES INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS LTDA- EPP	8,48
23/10/2019 09:17:30	LANCE	MÁXIMO INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - ME	8,45
23/10/2019 09:17:32	LANCE	MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	8,40
23/10/2019 09:17:34	LANCE	VERA LUCIA FRANCISCA DOS SANTOS EPP	8,46
23/10/2019 09:17:35	LANCE	UNISUL COMÉRCIO EIRELI ME	8,35
23/10/2019 09:17:39	LANCE	DCG CONFECÇÕES INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS LTDA- EPP	8,34
23/10/2019 09:17:40	LANCE	VERA LUCIA FRANCISCA DOS SANTOS EPP	8,36
23/10/2019 09:17:42	LANCE	BETBI INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E BRINDES EIRELI EPP	8,32
23/10/2019 09:17:42	LANCE	MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	8,30
23/10/2019 09:17:43	LANCE	UNISUL COMÉRCIO EIRELI ME	8,33
23/10/2019 09:17:44	LANCE	MÁXIMO INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - ME	8,00
23/10/2019 09:17:45	LANCE	DCG CONFECÇÕES INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS LTDA- EPP	8,28
23/10/2019 09:17:47	LANCE	UNISUL COMÉRCIO EIRELI ME	8,29
23/10/2019 09:17:47	LANCE	VERA LUCIA FRANCISCA DOS SANTOS EPP	8,01
23/10/2019 09:17:50	LANCE	UNISUL COMÉRCIO EIRELI ME	8,27
23/10/2019 09:17:56	LANCE	DCG CONFECÇÕES INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS LTDA- EPP	7,99
23/10/2019 09:18:04	LANCE	MÁXIMO INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - ME	7,97
23/10/2019 09:18:10	LANCE	DCG CONFECÇÕES INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS LTDA- EPP	7,96
23/10/2019 09:18:21	LANCE	VERA LUCIA FRANCISCA DOS SANTOS EPP	7,95
23/10/2019 09:18:22	LANCE	MÁXIMO INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - ME	7,94
23/10/2019 09:18:27	LANCE	DCG CONFECÇÕES INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS LTDA- EPP	7,93
23/10/2019 09:18:32	LANCE	MÁXIMO INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - ME	7,91
23/10/2019 09:18:33	LANCE	VERA LUCIA FRANCISCA DOS SANTOS EPP	7,92
23/10/2019 09:18:38	LANCE	DCG CONFECÇÕES INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS LTDA- EPP	7,90
23/10/2019 09:18:41	LANCE	MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	8,20
23/10/2019 09:18:42	LANCE	MÁXIMO INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - ME	7,88
23/10/2019 09:18:43	LANCE	VERA LUCIA FRANCISCA DOS SANTOS EPP	7,00
23/10/2019 09:18:54	LANCE	DCG CONFECÇÕES INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS LTDA- EPP	6,98
23/10/2019 09:18:59	LANCE	MÁXIMO INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - ME	6,96
23/10/2019 09:19:06	LANCE	VERA LUCIA FRANCISCA DOS SANTOS EPP	6,97
23/10/2019 09:19:08	LANCE	DCG CONFECÇÕES INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS LTDA- EPP	6,95
23/10/2019 09:19:14	LANCE	MÁXIMO INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - ME	6,93

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

23/10/2019 09:19:18	LANCE	VERA LUCIA FRANCISCA DOS SANTOS EPP	6,94
23/10/2019 09:19:21	LANCE	DCG CONFECÇÕES INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS LTDA- EPP	6,92
23/10/2019 09:19:26	LANCE	MÁXIMO INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - ME	6,90
23/10/2019 09:19:28	LANCE	VERA LUCIA FRANCISCA DOS SANTOS EPP	6,91
23/10/2019 09:19:30	LANCE	DCG CONFECÇÕES INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS LTDA- EPP	6,88
23/10/2019 09:19:34	LANCE	MÁXIMO INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - ME	6,86
23/10/2019 09:19:37	LANCE	VERA LUCIA FRANCISCA DOS SANTOS EPP	6,87
23/10/2019 09:19:38	LANCE	DCG CONFECÇÕES INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS LTDA- EPP	6,85
23/10/2019 09:19:42	LANCE	DCG CONFECÇÕES INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS LTDA- EPP	6,84
23/10/2019 09:19:43	LANCE	MÁXIMO INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - ME	6,83
23/10/2019 09:19:49	LANCE	DCG CONFECÇÕES INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS LTDA- EPP	6,82
23/10/2019 09:19:53	LANCE	MÁXIMO INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - ME	6,80
23/10/2019 09:19:55	LANCE	VERA LUCIA FRANCISCA DOS SANTOS EPP	6,81
23/10/2019 09:20:01	LANCE	DCG CONFECÇÕES INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS LTDA- EPP	6,79
23/10/2019 09:20:06	LANCE	MÁXIMO INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - ME	6,77
23/10/2019 09:20:09	LANCE	DCG CONFECÇÕES INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS LTDA- EPP	6,76
23/10/2019 09:20:09	LANCE	VERA LUCIA FRANCISCA DOS SANTOS EPP	6,78
23/10/2019 09:20:14	LANCE	MÁXIMO INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - ME	6,74
23/10/2019 09:20:17	LANCE	VERA LUCIA FRANCISCA DOS SANTOS EPP	6,75
23/10/2019 09:22:01	LANCE	A.M.N. ROCHA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - EIRELI - EPP	13,74
23/10/2019 09:24:06	HABILITAÇÃO		
23/10/2019 09:24:06	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é MÁXIMO INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - ME			
30/10/2019 13:08:59	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
MÁXIMO INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - ME inabilitado. Motivo: A empresa solicitou a desistência, visto que não conseguirá entregar a amostra.			
30/10/2019 13:08:59	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é VERA LUCIA FRANCISCA DOS SANTOS EPP			
31/10/2019 08:14:10	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
VERA LUCIA FRANCISCA DOS SANTOS EPP inabilitado. Motivo: desclassificado			
31/10/2019 08:14:10	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é DCG CONFECÇÕES INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS LTDA- EPP			
07/11/2019 09:35:20	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
DCG CONFECÇÕES INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS LTDA- EPP inabilitado. Motivo: não apresentou amostra			
07/11/2019 09:35:20	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI			
08/11/2019 08:37:16	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI inabilitado. Motivo: desclassificado por não apresentar amostra			
08/11/2019 08:37:16	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é UNISUL COMÉRCIO EIRELI ME			
08/11/2019 10:38:10	MENSAGEM UNISUL COMÉRCIO EIRELI ME		
Bom dia, documentos foram enviados em anexo no email patricia@pien.pr.gov.br			
26/11/2019 12:00:58	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
UNISUL COMÉRCIO EIRELI ME inabilitado. Motivo: NÃO ENTREGOU AMOSTRA			
26/11/2019 12:00:58	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é BETBI INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E BRINDES EIRELI EPP			
28/11/2019 10:48:22	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
BETBI INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E BRINDES EIRELI EPP inabilitado. Motivo: DESCLASSIFICADO CONFORME SOLICITAÇÃO			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

28/11/2019 10:48:22 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é PNK COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP

05/12/2019 16:00:53 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

05/12/2019 16:15:54 EM ADJUDICAÇÃO

10/12/2019 13:14:25 ADJUDICADO

**LOTE 2 - ADJUDICADO
Lote 002**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: ESCOLAR
Descrição: CALÇA CONFECCIONADA EM MALHA COLEGIAL DE 1ª LINHA Nº 01			

Composição: 65% em poliéster e 35% em algodão Gramatura: 278 GRS P/M².

1. Calça em malha colegial de primeira linha, conforme especificação acima na cor azul royal pantone 19-4050 TPX e duas faixas laterais em debrun na cor branca e vermelho (#222462 / (#A42020), com dois bolsos laterais e cavalo da perna com costuras rebatidas.
2. Cós todo elástico medindo 3,5 cm de largura, com 2 costuras rebatidas na máquina reta ou galoneira.
3. Na parte interna da peça, costuras feitas com máquina interloc e barras de 2 cm de largura com duas costuras rebatidas feitas na máquina galoneira.
4. Bordado brasão do Município de Piên na parte frontal do lado direito da peça, com fios em silko poliéster, com dimensões de 4,6 cm de largura x 5,3 cm de altura, com contorno banco.
5. Deverá ser colocado na peça etiqueta de garantia de origem do fabricante do tecido.
6. A etiqueta de fabricação da peça deverá ser aplicada na parte traseira e conter: CNPJ, composição do tecido, tamanho e modo de conservação

Quantidade: 40	Valor Unit.: 15,40	Valor Total: 616,00
----------------	---------------------------	----------------------------

Item: 2	Unidade: UNIDADE	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: ESCOLAR
Descrição: CALÇA CONFECCIONADA EM MALHA COLEGIAL DE 1ª LINHA Nº 02			

Composição: 65% em poliéster e 35% em algodão Gramatura: 278 GRS P/M².

1. Calça em malha colegial de primeira linha, conforme especificação acima na cor azul royal pantone 19-4050 TPX e duas faixas laterais em debrun na cor branca e vermelho (#222462 / (#A42020), com dois bolsos laterais e cavalo da perna com costuras rebatidas.
2. Cós todo elástico medindo 3,5 cm de largura, com 2 costuras rebatidas na máquina reta ou galoneira.
3. Na parte interna da peça, costuras feitas com máquina interloc e barras de 2 cm de largura com duas costuras rebatidas feitas na máquina galoneira.
4. Bordado brasão do Município de Piên na parte frontal do lado direito da peça, com fios em silko poliéster, com dimensões de 4,6 cm de largura x 5,3 cm de altura, com contorno banco.
5. Deverá ser colocado na peça etiqueta de garantia de origem do fabricante do tecido.
6. A etiqueta de fabricação da peça deverá ser aplicada na parte traseira e conter: CNPJ, composição do tecido, tamanho e modo de conservação

Quantidade: 80	Valor Unit.: 15,40	Valor Total: 1.232,00
----------------	---------------------------	------------------------------

Item: 3	Unidade: UNIDADE	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: ESCOLAR
Descrição: CALÇA CONFECCIONADA EM MALHA COLEGIAL DE 1ª LINHA Nº 03			

Composição: 65% em poliéster e 35% em algodão Gramatura: 278 GRS P/M².

1. Calça em malha colegial de primeira linha, conforme especificação acima na cor azul royal pantone 19-4050 TPX e duas faixas laterais em debrun na cor branca e vermelho (#222462 / (#A42020), com dois bolsos laterais e cavalo da perna com costuras rebatidas.
2. Cós todo elástico medindo 3,5 cm de largura, com 2 costuras rebatidas na máquina reta ou galoneira.
3. Na parte interna da peça, costuras feitas com máquina interloc e barras de 2 cm de largura com duas costuras rebatidas feitas na máquina galoneira.
4. Bordado brasão do Município de Piên na parte frontal do lado direito da peça, com fios em silko poliéster, com dimensões de 4,6 cm de largura x 5,3 cm de altura, com contorno banco.
5. Deverá ser colocado na peça etiqueta de garantia de origem do fabricante do tecido.
6. A etiqueta de fabricação da peça deverá ser aplicada na parte traseira e conter: CNPJ, composição do tecido, tamanho e modo de conservação

Quantidade: 85	Valor Unit.: 16,90	Valor Total: 1.436,50
----------------	---------------------------	------------------------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

Item: 4 **Unidade:** UNIDADE **Marca:** MARCA PRÓPRIA **Modelo:** ESCOLAR

Descrição: CALÇA CONFECCIONADA EM MALHA COLEGIAL DE 1ª LINHA Nº 04

Composição: 65% em poliéster e 35% em algodão Gramatura: 278 GRS P/M².

1. Calça em malha colegial de primeira linha, conforme especificação acima na cor azul royal pantone 19-4050 TPX e duas faixas laterais em debrun na cor branca e vermelho (#222462 / (#A42020), com dois bolsos laterais e cavalo da perna com costuras rebatidas.
2. Cós todo elástico medindo 3,5 cm de largura, com 2 costuras rebatidas na máquina reta ou galoneira.
3. Na parte interna da peça, costuras feitas com máquina interloc e barras de 2 cm de largura com duas costuras rebatidas feitas na máquina galoneira.
4. Bordado brasão do Município de Piên na parte frontal do lado direito da peça, com fios em silko poliéster, com dimensões de 4,6 cm de largura x 5,3 cm de altura, com contorno banco.
5. Deverá ser colocado na peça etiqueta de garantia de origem do fabricante do tecido.
6. A etiqueta de fabricação da peça deverá ser aplicada na parte traseira e conter: CNPJ, composição do tecido, tamanho e modo de conservação

Quantidade: 175 **Valor Unit.:** 16,90 **Valor Total:** 2.957,50

Item: 5 **Unidade:** UNIDADE **Marca:** MARCA PRÓPRIA **Modelo:** ESCOLAR

Descrição: CALÇA CONFECCIONADA EM MALHA COLEGIAL DE 1ª LINHA Nº 06

Composição: 65% em poliéster e 35% em algodão Gramatura: 278 GRS P/M².

1. Calça em malha colegial de primeira linha, conforme especificação acima na cor azul royal pantone 19-4050 TPX e duas faixas laterais em debrun na cor branca e vermelho (#222462 / (#A42020), com dois bolsos laterais e cavalo da perna com costuras rebatidas.
2. Cós todo elástico medindo 3,5 cm de largura, com 2 costuras rebatidas na máquina reta ou galoneira.
3. Na parte interna da peça, costuras feitas com máquina interloc e barras de 2 cm de largura com duas costuras rebatidas feitas na máquina galoneira.
4. Bordado brasão do Município de Piên na parte frontal do lado direito da peça, com fios em silko poliéster, com dimensões de 4,6 cm de largura x 5,3 cm de altura, com contorno banco.
5. Deverá ser colocado na peça etiqueta de garantia de origem do fabricante do tecido.
6. A etiqueta de fabricação da peça deverá ser aplicada na parte traseira e conter: CNPJ, composição do tecido, tamanho e modo de conservação

Quantidade: 295 **Valor Unit.:** 16,90 **Valor Total:** 4.985,50

Item: 6 **Unidade:** UNIDADE **Marca:** MARCA PRÓPRIA **Modelo:** ESCOLAR

Descrição: CALÇA CONFECCIONADA EM MALHA COLEGIAL DE 1ª LINHA Nº 08

Composição: 65% em poliéster e 35% em algodão Gramatura: 278 GRS P/M².

1. Calça em malha colegial de primeira linha, conforme especificação acima na cor azul royal pantone 19-4050 TPX e duas faixas laterais em debrun na cor branca e vermelho (#222462 / (#A42020), com dois bolsos laterais e cavalo da perna com costuras rebatidas.
2. Cós todo elástico medindo 3,5 cm de largura, com 2 costuras rebatidas na máquina reta ou galoneira.
3. Na parte interna da peça, costuras feitas com máquina interloc e barras de 2 cm de largura com duas costuras rebatidas feitas na máquina galoneira.
4. Bordado brasão do Município de Piên na parte frontal do lado direito da peça, com fios em silko poliéster, com dimensões de 4,6 cm de largura x 5,3 cm de altura, com contorno banco.
5. Deverá ser colocado na peça etiqueta de garantia de origem do fabricante do tecido.
6. A etiqueta de fabricação da peça deverá ser aplicada na parte traseira e conter: CNPJ, composição do tecido, tamanho e modo de conservação

Quantidade: 335 **Valor Unit.:** 16,90 **Valor Total:** 5.661,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

Item: 7 Unidade: UNIDADE Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: ESCOLAR

Descrição: CALÇA CONFECCIONADA EM MALHA COLEGIAL DE 1ª LINHA Nº 10

Composição: 65% em poliéster e 35% em algodão Gramatura: 278 GRS P/M².

1. Calça em malha colegial de primeira linha, conforme especificação acima na cor azul royal pantone 19-4050 TPX e duas faixas laterais em debrun na cor branca e vermelho (#222462 / (#A42020), com dois bolsos laterais e cavalo da perna com costuras rebatidas.
2. Cós todo elástico medindo 3,5 cm de largura, com 2 costuras rebatidas na máquina reta ou galoneira.
3. Na parte interna da peça, costuras feitas com máquina interloc e barras de 2 cm de largura com duas costuras rebatidas feitas na máquina galoneira.
4. Bordado brasão do Município de Piên na parte frontal do lado direito da peça, com fios em silko poliéster, com dimensões de 4,6 cm de largura x 5,3 cm de altura, com contorno banco.
5. Deverá ser colocado na peça etiqueta de garantia de origem do fabricante do tecido.
6. A etiqueta de fabricação da peça deverá ser aplicada na parte traseira e conter: CNPJ, composição do tecido, tamanho e modo de conservação

Quantidade: 285 **Valor Unit.: 18,70** **Valor Total: 5.329,50**

Item: 8 Unidade: UNIDADE Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: ESCOLAR

Descrição: CALÇA CONFECCIONADA EM MALHA COLEGIAL DE 1ª LINHA Nº 12

Composição: 65% em poliéster e 35% em algodão Gramatura: 278 GRS P/M².

1. Calça em malha colegial de primeira linha, conforme especificação acima na cor azul royal pantone 19-4050 TPX e duas faixas laterais em debrun na cor branca e vermelho (#222462 / (#A42020), com dois bolsos laterais e cavalo da perna com costuras rebatidas.
2. Cós todo elástico medindo 3,5 cm de largura, com 2 costuras rebatidas na máquina reta ou galoneira.
3. Na parte interna da peça, costuras feitas com máquina interloc e barras de 2 cm de largura com duas costuras rebatidas feitas na máquina galoneira.
4. Bordado brasão do Município de Piên na parte frontal do lado direito da peça, com fios em silko poliéster, com dimensões de 4,6 cm de largura x 5,3 cm de altura, com contorno banco.
5. Deverá ser colocado na peça etiqueta de garantia de origem do fabricante do tecido.
6. A etiqueta de fabricação da peça deverá ser aplicada na parte traseira e conter: CNPJ, composição do tecido, tamanho e modo de conservação

Quantidade: 262 **Valor Unit.: 18,70** **Valor Total: 4.899,40**

Item: 9 Unidade: UNIDADE Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: ESCOLAR

Descrição: CALÇA CONFECCIONADA EM MALHA COLEGIAL DE 1ª LINHA Nº 14

Composição: 65% em poliéster e 35% em algodão Gramatura: 278 GRS P/M².

1. Calça em malha colegial de primeira linha, conforme especificação acima na cor azul royal pantone 19-4050 TPX e duas faixas laterais em debrun na cor branca e vermelho (#222462 / (#A42020), com dois bolsos laterais e cavalo da perna com costuras rebatidas.
2. Cós todo elástico medindo 3,5 cm de largura, com 2 costuras rebatidas na máquina reta ou galoneira.
3. Na parte interna da peça, costuras feitas com máquina interloc e barras de 2 cm de largura com duas costuras rebatidas feitas na máquina galoneira.
4. Bordado brasão do Município de Piên na parte frontal do lado direito da peça, com fios em silko poliéster, com dimensões de 4,6 cm de largura x 5,3 cm de altura, com contorno banco.
5. Deverá ser colocado na peça etiqueta de garantia de origem do fabricante do tecido.
6. A etiqueta de fabricação da peça deverá ser aplicada na parte traseira e conter: CNPJ, composição do tecido, tamanho e modo de conservação

Quantidade: 92 **Valor Unit.: 18,70** **Valor Total: 1.720,40**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

Item: 10 Unidade: UNIDADE Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: ESCOLAR

Descrição: CALÇA CONFECCIONADA EM MALHA COLEGIAL DE 1ª LINHA Nº 16

Composição: 65% em poliéster e 35% em algodão Gramatura: 278 GRS P/M².

1. Calça em malha colegial de primeira linha, conforme especificação acima na cor azul royal pantone 19-4050 TPX e duas faixas laterais em debrun na cor branca e vermelho (#222462 / (#A42020), com dois bolsos laterais e cavalo da perna com costuras rebatidas.
2. Cós todo elástico medindo 3,5 cm de largura, com 2 costuras rebatidas na máquina reta ou galoneira.
3. Na parte interna da peça, costuras feitas com máquina interloc e barras de 2 cm de largura com duas costuras rebatidas feitas na máquina galoneira.
4. Bordado brasão do Município de Piên na parte frontal do lado direito da peça, com fios em silko poliéster, com dimensões de 4,6 cm de largura x 5,3 cm de altura, com contorno banco.
5. Deverá ser colocado na peça etiqueta de garantia de origem do fabricante do tecido.
6. A etiqueta de fabricação da peça deverá ser aplicada na parte traseira e conter: CNPJ, composição do tecido, tamanho e modo de conservação

Quantidade: 52 **Valor Unit.: 20,60** **Valor Total: 1.071,20**

Item: 11 Unidade: UNIDADE Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: ESCOLAR

Descrição: CALÇA CONFECCIONADA EM MALHA COLEGIAL DE 1ª LINHA TAMANHO P

Composição: 65% em poliéster e 35% em algodão Gramatura: 278 GRS P/M².

1. Calça em malha colegial de primeira linha, conforme especificação acima na cor azul royal pantone 19-4050 TPX e duas faixas laterais em debrun na cor branca e vermelho (#222462 / (#A42020), com dois bolsos laterais e cavalo da perna com costuras rebatidas.
2. Cós todo elástico medindo 3,5 cm de largura, com 2 costuras rebatidas na máquina reta ou galoneira.
3. Na parte interna da peça, costuras feitas com máquina interloc e barras de 2 cm de largura com duas costuras rebatidas feitas na máquina galoneira.
4. Bordado brasão do Município de Piên na parte frontal do lado direito da peça, com fios em silko poliéster, com dimensões de 4,6 cm de largura x 5,3 cm de altura, com contorno banco.
5. Deverá ser colocado na peça etiqueta de garantia de origem do fabricante do tecido.
6. A etiqueta de fabricação da peça deverá ser aplicada na parte traseira e conter: CNPJ, composição do tecido, tamanho e modo de conservação

Quantidade: 23 **Valor Unit.: 24,80** **Valor Total: 570,40**

Item: 12 Unidade: UNIDADE Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: ESCOLAR

Descrição: CALÇA CONFECCIONADA EM MALHA COLEGIAL DE 1ª LINHA TAMANHO M

Composição: 65% em poliéster e 35% em algodão Gramatura: 278 GRS P/M².

1. Calça em malha colegial de primeira linha, conforme especificação acima na cor azul royal pantone 19-4050 TPX e duas faixas laterais em debrun na cor branca e vermelho (#222462 / (#A42020), com dois bolsos laterais e cavalo da perna com costuras rebatidas.
2. Cós todo elástico medindo 3,5 cm de largura, com 2 costuras rebatidas na máquina reta ou galoneira.
3. Na parte interna da peça, costuras feitas com máquina interloc e barras de 2 cm de largura com duas costuras rebatidas feitas na máquina galoneira.
4. Bordado brasão do Município de Piên na parte frontal do lado direito da peça, com fios em silko poliéster, com dimensões de 4,6 cm de largura x 5,3 cm de altura, com contorno banco.
5. Deverá ser colocado na peça etiqueta de garantia de origem do fabricante do tecido.
6. A etiqueta de fabricação da peça deverá ser aplicada na parte traseira e conter: CNPJ, composição do tecido, tamanho e modo de conservação

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 24,80** **Valor Total: 496,00**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

Item: 13 Unidade: UNIDADE Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: ESCOLAR

Descrição: CALÇA CONFECCIONADA EM MALHA COLEGIAL DE 1ª LINHA TAMANHO G

Composição: 65% em poliéster e 35% em algodão Gramatura: 278 GRS P/M².

1. Calça em malha colegial de primeira linha, conforme especificação acima na cor azul royal pantone 19-4050 TPX e duas faixas laterais em debrun na cor branca e vermelho (#222462 / (#A42020), com dois bolsos laterais e cavalo da perna com costuras rebatidas.
2. Cós todo elástico medindo 3,5 cm de largura, com 2 costuras rebatidas na máquina reta ou galoneira.
3. Na parte interna da peça, costuras feitas com máquina interloc e barras de 2 cm de largura com duas costuras rebatidas feitas na máquina galoneira.
4. Bordado brasão do Município de Piên na parte frontal do lado direito da peça, com fios em silko poliéster, com dimensões de 4,6 cm de largura x 5,3 cm de altura, com contorno banco.
5. Deverá ser colocado na peça etiqueta de garantia de origem do fabricante do tecido.
6. A etiqueta de fabricação da peça deverá ser aplicada na parte traseira e conter: CNPJ, composição do tecido, tamanho e modo de conservação

Quantidade: 21 **Valor Unit.: 27,20** **Valor Total: 571,20**

Item: 14 Unidade: UNIDADE Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: ESCOLAR

Descrição: JAQUETA CONFECCIONADA EM MALHA COLEGIAL DE 1ª LINHA Nº 01

Composição: 65% em poliéster e 35% em algodão. Gramatura: 278 GRS P/M².

1. Jaqueta em malha colegial de primeira linha, conforme especificação acima na cor azul royal pantone 19-4050 TPX, e duas faixas laterais em debrun na cor branca e vermelho (#222462 / (#A42020), com dois bolsos na frente e gola em ribana 100% acrílica.
2. Fechamento das laterais, mangas e ombros em máquina interloc.
3. Barra dos punhos das mangas, da cintura da jaqueta e a gola em ribana (ribana 100% acrílica), nas cores azul (19-4050 TPX) e duas listras branca e vermelha (#222462 / (#A42020), medindo 5,0 cm de altura.
4. Zíper em nylon fino cor azul (19-4050 TPX), que vai da barra até o início da gola fixado e prespontado em máquina reta.
5. Bordado brasão do Município de Piên na parte frontal do lado esquerdo da peça, com fios em silko poliéster, com dimensões de 5,6 cm de largura x 6,5 cm de altura, com contorno branco.
6. Deverá ser colocado na peça etiqueta de garantia de origem do fabricante do tecido;
7. A etiqueta de fabricação da peça deverá ser aplicada na parte traseira e conter: CNPJ, composição do tecido, tamanho e modo de conservação.

Quantidade: 40 **Valor Unit.: 21,10** **Valor Total: 844,00**

Item: 15 Unidade: UNIDADE Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: ESCOLAR

Descrição: JAQUETA CONFECCIONADA EM MALHA COLEGIAL DE 1ª LINHA Nº 02

Composição: 65% em poliéster e 35% em algodão. Gramatura: 278 GRS P/M².

1. Jaqueta em malha colegial de primeira linha, conforme especificação acima na cor azul royal pantone 19-4050 TPX, e duas faixas laterais em debrun na cor branca e vermelho (#222462 / (#A42020), com dois bolsos na frente e gola em ribana 100% acrílica.
2. Fechamento das laterais, mangas e ombros em máquina interloc.
3. Barra dos punhos das mangas, da cintura da jaqueta e a gola em ribana (ribana 100% acrílica), nas cores azul (19-4050 TPX) e duas listras branca e vermelha (#222462 / (#A42020), medindo 5,0 cm de altura.
4. Zíper em nylon fino cor azul (19-4050 TPX), que vai da barra até o início da gola fixado e prespontado em máquina reta.
5. Bordado brasão do Município de Piên na parte frontal do lado esquerdo da peça, com fios em silko poliéster, com dimensões de 5,6 cm de largura x 6,5 cm de altura, com contorno branco.
6. Deverá ser colocado na peça etiqueta de garantia de origem do fabricante do tecido;
7. A etiqueta de fabricação da peça deverá ser aplicada na parte traseira e conter: CNPJ, composição do tecido, tamanho e modo de conservação.

Quantidade: 80 **Valor Unit.: 22,80** **Valor Total: 1.824,00**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

Item: 16 Unidade: UNIDADE Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: ESCOLAR

Descrição: JAQUETA CONFECCIONADA EM MALHA COLEGIAL DE 1ª LINHA Nº 03

Composição: 65% em poliéster e 35% em algodão. Gramatura: 278 GRS P/M².

1. Jaqueta em malha colegial de primeira linha, conforme especificação acima na cor azul royal pantone 19-4050 TPX, e duas faixas laterais em debrun na cor branca e vermelho (#222462 / (#A42020), com dois bolsos na frente e gola em ribana 100% acrílica.
2. Fechamento das laterais, mangas e ombros em máquina interloc.
3. Barra dos punhos das mangas, da cintura da jaqueta e a gola em ribana (ribana 100% acrílica), nas cores azul (19-4050 TPX) e duas listras branca e vermelha (#222462 / (#A42020), medindo 5,0 cm de altura.
4. Zíper em nylon fino cor azul (19-4050 TPX), que vai da barra até o início da gola fixado e prespontado em máquina reta.
5. Bordado brasão do Município de Piên na parte frontal do lado esquerdo da peça, com fios em silko poliéster, com dimensões de 5,6 cm de largura x 6,5 cm de altura, com contorno branco.
6. Deverá ser colocado na peça etiqueta de garantia de origem do fabricante do tecido;
7. A etiqueta de fabricação da peça deverá ser aplicada na parte traseira e conter: CNPJ, composição do tecido, tamanho e modo de conservação.

Quantidade: 85 **Valor Unit.: 24,40** **Valor Total: 2.074,00**

Item: 17 Unidade: UNIDADE Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: ESCOLAR

Descrição: JAQUETA CONFECCIONADA EM MALHA COLEGIAL DE 1ª LINHA Nº 04

Composição: 65% em poliéster e 35% em algodão. Gramatura: 278 GRS P/M².

1. Jaqueta em malha colegial de primeira linha, conforme especificação acima na cor azul royal pantone 19-4050 TPX, e duas faixas laterais em debrun na cor branca e vermelho (#222462 / (#A42020), com dois bolsos na frente e gola em ribana 100% acrílica.
2. Fechamento das laterais, mangas e ombros em máquina interloc.
3. Barra dos punhos das mangas, da cintura da jaqueta e a gola em ribana (ribana 100% acrílica), nas cores azul (19-4050 TPX) e duas listras branca e vermelha (#222462 / (#A42020), medindo 5,0 cm de altura.
4. Zíper em nylon fino cor azul (19-4050 TPX), que vai da barra até o início da gola fixado e prespontado em máquina reta.
5. Bordado brasão do Município de Piên na parte frontal do lado esquerdo da peça, com fios em silko poliéster, com dimensões de 5,6 cm de largura x 6,5 cm de altura, com contorno branco.
6. Deverá ser colocado na peça etiqueta de garantia de origem do fabricante do tecido;
7. A etiqueta de fabricação da peça deverá ser aplicada na parte traseira e conter: CNPJ, composição do tecido, tamanho e modo de conservação.

Quantidade: 175 **Valor Unit.: 24,40** **Valor Total: 4.270,00**

Item: 18 Unidade: UNIDADE Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: ESCOLAR

Descrição: JAQUETA CONFECCIONADA EM MALHA COLEGIAL DE 1ª LINHA Nº 06

Composição: 65% em poliéster e 35% em algodão. Gramatura: 278 GRS P/M².

1. Jaqueta em malha colegial de primeira linha, conforme especificação acima na cor azul royal pantone 19-4050 TPX, e duas faixas laterais em debrun na cor branca e vermelho (#222462 / (#A42020), com dois bolsos na frente e gola em ribana 100% acrílica.
2. Fechamento das laterais, mangas e ombros em máquina interloc.
3. Barra dos punhos das mangas, da cintura da jaqueta e a gola em ribana (ribana 100% acrílica), nas cores azul (19-4050 TPX) e duas listras branca e vermelha (#222462 / (#A42020), medindo 5,0 cm de altura.
4. Zíper em nylon fino cor azul (19-4050 TPX), que vai da barra até o início da gola fixado e prespontado em máquina reta.
5. Bordado brasão do Município de Piên na parte frontal do lado esquerdo da peça, com fios em silko poliéster, com dimensões de 5,6 cm de largura x 6,5 cm de altura, com contorno branco.
6. Deverá ser colocado na peça etiqueta de garantia de origem do fabricante do tecido;
7. A etiqueta de fabricação da peça deverá ser aplicada na parte traseira e conter: CNPJ, composição do tecido, tamanho e modo de conservação.

Quantidade: 295 **Valor Unit.: 23,50** **Valor Total: 6.932,50**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

Item: 19 **Unidade:** UNIDADE **Marca:** MARCA PRÓPRIA **Modelo:** ESCOLAR

Descrição: JAQUETA CONFECCIONADA EM MALHA COLEGIAL DE 1ª LINHA Nº 08

Composição: 65% em poliéster e 35% em algodão. Gramatura: 278 GRS P/M².

1. Jaqueta em malha colegial de primeira linha, conforme especificação acima na cor azul royal pantone 19-4050 TPX, e duas faixas laterais em debrun na cor branca e vermelho (#222462 / (#A42020), com dois bolsos na frente e gola em ribana 100% acrílica.
2. Fechamento das laterais, mangas e ombros em máquina interloc.
3. Barra dos punhos das mangas, da cintura da jaqueta e a gola em ribana (ribana 100% acrílica), nas cores azul (19-4050 TPX) e duas listras branca e vermelha (#222462 / (#A42020), medindo 5,0 cm de altura.
4. Zíper em nylon fino cor azul (19-4050 TPX), que vai da barra até o início da gola fixado e prespontado em máquina reta.
5. Bordado brasão do Município de Piên na parte frontal do lado esquerdo da peça, com fios em silko poliéster, com dimensões de 5,6 cm de largura x 6,5 cm de altura, com contorno branco.
6. Deverá ser colocado na peça etiqueta de garantia de origem do fabricante do tecido;
7. A etiqueta de fabricação da peça deverá ser aplicada na parte traseira e conter: CNPJ, composição do tecido, tamanho e modo de conservação.

Quantidade: 335 **Valor Unit.:** 26,00 **Valor Total:** 8.710,00

Item: 20 **Unidade:** UNIDADE **Marca:** MARCA PRÓPRIA **Modelo:** ESCOLAR

Descrição: JAQUETA CONFECCIONADA EM MALHA COLEGIAL DE 1ª LINHA Nº 10

Composição: 65% em poliéster e 35% em algodão. Gramatura: 278 GRS P/M².

1. Jaqueta em malha colegial de primeira linha, conforme especificação acima na cor azul royal pantone 19-4050 TPX, e duas faixas laterais em debrun na cor branca e vermelho (#222462 / (#A42020), com dois bolsos na frente e gola em ribana 100% acrílica.
2. Fechamento das laterais, mangas e ombros em máquina interloc.
3. Barra dos punhos das mangas, da cintura da jaqueta e a gola em ribana (ribana 100% acrílica), nas cores azul (19-4050 TPX) e duas listras branca e vermelha (#222462 / (#A42020), medindo 5,0 cm de altura.
4. Zíper em nylon fino cor azul (19-4050 TPX), que vai da barra até o início da gola fixado e prespontado em máquina reta.
5. Bordado brasão do Município de Piên na parte frontal do lado esquerdo da peça, com fios em silko poliéster, com dimensões de 5,6 cm de largura x 6,5 cm de altura, com contorno branco.
6. Deverá ser colocado na peça etiqueta de garantia de origem do fabricante do tecido;
7. A etiqueta de fabricação da peça deverá ser aplicada na parte traseira e conter: CNPJ, composição do tecido, tamanho e modo de conservação.

Quantidade: 285 **Valor Unit.:** 26,80 **Valor Total:** 7.638,00

Item: 21 **Unidade:** UNIDADE **Marca:** MARCA PRÓPRIA **Modelo:** ESCOLAR

Descrição: JAQUETA CONFECCIONADA EM MALHA COLEGIAL DE 1ª LINHA Nº 12

Composição: 65% em poliéster e 35% em algodão. Gramatura: 278 GRS P/M².

1. Jaqueta em malha colegial de primeira linha, conforme especificação acima na cor azul royal pantone 19-4050 TPX, e duas faixas laterais em debrun na cor branca e vermelho (#222462 / (#A42020), com dois bolsos na frente e gola em ribana 100% acrílica.
2. Fechamento das laterais, mangas e ombros em máquina interloc.
3. Barra dos punhos das mangas, da cintura da jaqueta e a gola em ribana (ribana 100% acrílica), nas cores azul (19-4050 TPX) e duas listras branca e vermelha (#222462 / (#A42020), medindo 5,0 cm de altura.
4. Zíper em nylon fino cor azul (19-4050 TPX), que vai da barra até o início da gola fixado e prespontado em máquina reta.
5. Bordado brasão do Município de Piên na parte frontal do lado esquerdo da peça, com fios em silko poliéster, com dimensões de 5,6 cm de largura x 6,5 cm de altura, com contorno branco.
6. Deverá ser colocado na peça etiqueta de garantia de origem do fabricante do tecido;
7. A etiqueta de fabricação da peça deverá ser aplicada na parte traseira e conter: CNPJ, composição do tecido, tamanho e modo de conservação.

Quantidade: 262 **Valor Unit.:** 27,90 **Valor Total:** 7.309,80

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

Item: 22 **Unidade:** UNIDADE **Marca:** MARCA PRÓPRIA **Modelo:** ESCOLAR

Descrição: JAQUETA CONFECCIONADA EM MALHA COLEGIAL DE 1ª LINHA Nº 14

Composição: 65% em poliéster e 35% em algodão. Gramatura: 278 GRS P/M².

1. Jaqueta em malha colegial de primeira linha, conforme especificação acima na cor azul royal pantone 19-4050 TPX, e duas faixas laterais em debrun na cor branca e vermelho (#222462 / (#A42020), com dois bolsos na frente e gola em ribana 100% acrílica.
2. Fechamento das laterais, mangas e ombros em máquina interloc.
3. Barra dos punhos das mangas, da cintura da jaqueta e a gola em ribana (ribana 100% acrílica), nas cores azul (19-4050 TPX) e duas listras branca e vermelha (#222462 / (#A42020), medindo 5,0 cm de altura.
4. zíper em nylon fino cor azul (19-4050 TPX), que vai da barra até o início da gola fixado e prespontado em máquina reta.
5. Bordado brasão do Município de Piên na parte frontal do lado esquerdo da peça, com fios em silko poliéster, com dimensões de 5,6 cm de largura x 6,5 cm de altura, com contorno branco.
6. Deverá ser colocado na peça etiqueta de garantia de origem do fabricante do tecido;
7. A etiqueta de fabricação da peça deverá ser aplicada na parte traseira e conter: CNPJ, composição do tecido, tamanho e modo de conservação.

Quantidade: 92 **Valor Unit.:** 29,50 **Valor Total:** 2.714,00

Item: 23 **Unidade:** UNIDADE **Marca:** MARCA PRÓPRIA **Modelo:** ESCOLAR

Descrição: JAQUETA CONFECCIONADA EM MALHA COLEGIAL DE 1ª LINHA Nº 16

Composição: 65% em poliéster e 35% em algodão. Gramatura: 278 GRS P/M².

1. Jaqueta em malha colegial de primeira linha, conforme especificação acima na cor azul royal pantone 19-4050 TPX, e duas faixas laterais em debrun na cor branca e vermelho (#222462 / (#A42020), com dois bolsos na frente e gola em ribana 100% acrílica.
2. Fechamento das laterais, mangas e ombros em máquina interloc.
3. Barra dos punhos das mangas, da cintura da jaqueta e a gola em ribana (ribana 100% acrílica), nas cores azul (19-4050 TPX) e duas listras branca e vermelha (#222462 / (#A42020), medindo 5,0 cm de altura.
4. zíper em nylon fino cor azul (19-4050 TPX), que vai da barra até o início da gola fixado e prespontado em máquina reta.
5. Bordado brasão do Município de Piên na parte frontal do lado esquerdo da peça, com fios em silko poliéster, com dimensões de 5,6 cm de largura x 6,5 cm de altura, com contorno branco.
6. Deverá ser colocado na peça etiqueta de garantia de origem do fabricante do tecido;
7. A etiqueta de fabricação da peça deverá ser aplicada na parte traseira e conter: CNPJ, composição do tecido, tamanho e modo de conservação.

Quantidade: 52 **Valor Unit.:** 32,20 **Valor Total:** 1.674,40

Item: 24 **Unidade:** UNIDADE **Marca:** MARCA PRÓPRIA **Modelo:** ESCOLAR

Descrição: JAQUETA CONFECCIONADA EM MALHA COLEGIAL DE 1ª LINHA TAMANHO P

Composição: 65% em poliéster e 35% em algodão. Gramatura: 278 GRS P/M².

1. Jaqueta em malha colegial de primeira linha, conforme especificação acima na cor azul royal pantone 19-4050 TPX, e duas faixas laterais em debrun na cor branca e vermelho (#222462 / (#A42020), com dois bolsos na frente e gola em ribana 100% acrílica.
2. Fechamento das laterais, mangas e ombros em máquina interloc.
3. Barra dos punhos das mangas, da cintura da jaqueta e a gola em ribana (ribana 100% acrílica), nas cores azul (19-4050 TPX) e duas listras branca e vermelha (#222462 / (#A42020), medindo 5,0 cm de altura.
4. zíper em nylon fino cor azul (19-4050 TPX), que vai da barra até o início da gola fixado e prespontado em máquina reta.
5. Bordado brasão do Município de Piên na parte frontal do lado esquerdo da peça, com fios em silko poliéster, com dimensões de 5,6 cm de largura x 6,5 cm de altura, com contorno branco.
6. Deverá ser colocado na peça etiqueta de garantia de origem do fabricante do tecido;
7. A etiqueta de fabricação da peça deverá ser aplicada na parte traseira e conter: CNPJ, composição do tecido, tamanho e modo de conservação.

Quantidade: 23 **Valor Unit.:** 35,10 **Valor Total:** 807,30

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

Item: 25 **Unidade:** UNIDADE **Marca:** MARCA PRÓPRIA **Modelo:** ESCOLAR
Descrição: JAQUETA CONFECCIONADA EM MALHA COLEGIAL DE 1ª LINHA TAMANHO M

Composição: 65% em poliéster e 35% em algodão. Gramatura: 278 GRS P/M².

1. Jaqueta em malha colegial de primeira linha, conforme especificação acima na cor azul royal pantone 19-4050 TPX, e duas faixas laterais em debrun na cor branca e vermelho (#222462 / (#A42020), com dois bolsos na frente e gola em ribana 100% acrílica.
2. Fechamento das laterais, mangas e ombros em máquina interloc.
3. Barra dos punhos das mangas, da cintura da jaqueta e a gola em ribana (ribana 100% acrílica), nas cores azul (19-4050 TPX) e duas listras branca e vermelha (#222462 / (#A42020), medindo 5,0 cm de altura.
4. Zíper em nylon fino cor azul (19-4050 TPX), que vai da barra até o início da gola fixado e prespontado em máquina reta.
5. Bordado brasão do Município de Piên na parte frontal do lado esquerdo da peça, com fios em silko poliéster, com dimensões de 5,6 cm de largura x 6,5 cm de altura, com contorno branco.
6. Deverá ser colocado na peça etiqueta de garantia de origem do fabricante do tecido;
7. A etiqueta de fabricação da peça deverá ser aplicada na parte traseira e conter: CNPJ, composição do tecido, tamanho e modo de conservação.

Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 57,90 **Valor Total:** 1.158,00

Item: 26 **Unidade:** UNIDADE **Marca:** MARCA PRÓPRIA **Modelo:** ESCOLAR
Descrição: JAQUETA CONFECCIONADA EM MALHA COLEGIAL DE 1ª LINHA TAMANHO G

Composição: 65% em poliéster e 35% em algodão. Gramatura: 278 GRS P/M².

1. Jaqueta em malha colegial de primeira linha, conforme especificação acima na cor azul royal pantone 19-4050 TPX, e duas faixas laterais em debrun na cor branca e vermelho (#222462 / (#A42020), com dois bolsos na frente e gola em ribana 100% acrílica.
2. Fechamento das laterais, mangas e ombros em máquina interloc.
3. Barra dos punhos das mangas, da cintura da jaqueta e a gola em ribana (ribana 100% acrílica), nas cores azul (19-4050 TPX) e duas listras branca e vermelha (#222462 / (#A42020), medindo 5,0 cm de altura.
4. Zíper em nylon fino cor azul (19-4050 TPX), que vai da barra até o início da gola fixado e prespontado em máquina reta.
5. Bordado brasão do Município de Piên na parte frontal do lado esquerdo da peça, com fios em silko poliéster, com dimensões de 5,6 cm de largura x 6,5 cm de altura, com contorno branco.
6. Deverá ser colocado na peça etiqueta de garantia de origem do fabricante do tecido;
7. A etiqueta de fabricação da peça deverá ser aplicada na parte traseira e conter: CNPJ, composição do tecido, tamanho e modo de conservação.

Quantidade: 21 **Valor Unit.:** 39,50 **Valor Total:** 829,50

Item: 27 **Unidade:** UNIDADE **Marca:** MARCA PRÓPRIA **Modelo:** ESCOLAR
Descrição: CAMISETA CONFECCIONADA EM POLIVISCOSE DE 1ª LINHA Nº 01

Composição 67% em poliéster e 33% viscose. Gramatura: 166 GRS. P/M².

1. A camiseta em malha poliviscose, de 1ª linha, na cor branca, gola decote redondo com acabamento em ribana azul (#222462 / 1b1f64 ? PS), com largura de 2,5 cm, com 2 preontos feito com máquina galoneira.
2. A manga, esquerda e direita, na cor azul (#222462 / 1b1f64 ? PS).
3. Na parte frontal esquerda da camiseta, serigrafia em policromia do brasão do Município de Piên, no tamanho de 5,6 cm de largura x 6,5 cm de altura. Abaixo do brasão, a escrita Prefeitura de PIÊN, na fonte FIVO SANS, no tamanho 4 cm de largura x 2, 3 de altura, na cor azul (#222462 / 1b1f64 ? PS). Tamanho das letras conforme modelo abaixo.
4. Na parte das costas, alto da camiseta, serigrafia centralizada de 10 cm de largura x 5,4 de altura, na cor azul (#222462 / 1b1f64 ? PS), com a frase: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em fonte FIVO SANS, em caixa alta, com somente a palavra EDUCAÇÃO em negrito. Tamanho das letras conforme modelo abaixo.
5. A etiqueta deverá ser colocada na parte central das costas e conter: dados do fabricante, composição o tecido, tamanho e modo de conservação.

Quantidade: 80 **Valor Unit.:** 9,30 **Valor Total:** 744,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

Item: 28 **Unidade:** UNIDADE **Marca:** MARCA PRÓPRIA **Modelo:** ESCOLAR
Descrição: CAMISETA CONFECCIONADA EM POLIVISCOSE DE 1ª LINHA Nº 02

Composição 67% em poliéster e 33% viscose. Gramatura: 166 GRS. P/M².

1. A camiseta em malha poliviscose, de 1º linha, na cor branca, gola decote redondo com acabamento em ribana azul (#222462 / 1b1f64 ? PS), com largura de 2,5 cm, com 2 preontos feito com máquina galoneira.
2. A manga, esquerda e direita, na cor azul (#222462 / 1b1f64 ? PS).
3. Na parte frontal esquerda da camiseta, serigrafia em policromia do brasão do Município de Piên, no tamanho de 5,6 cm de largura x 6,5 cm de altura. Abaixo do brasão, a escrita Prefeitura de PIÊN, na fonte FIVO SANS, no tamanho 4 cm de largura x 2, 3 de altura, na cor azul (#222462 / 1b1f64 ? PS). Tamanho das letras conforme modelo abaixo.
4. Na parte das costas, alto da camiseta, serigrafia centralizada de 10 cm de largura x 5,4 de altura, na cor azul (#222462 / 1b1f64 ? PS), com a frase: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em fonte FIVO SANS, em caixa alta, com somente a palavra EDUCAÇÃO em negrito. Tamanho das letras conforme modelo abaixo.
5. A etiqueta deverá ser colocada na parte central das costas e conter: dados do fabricante, composição o tecido, tamanho e modo de conservação.

Quantidade: 160 **Valor Unit.:** 9,30 **Valor Total:** 1.488,00

Item: 29 **Unidade:** UNIDADE **Marca:** MARCA PRÓPRIA **Modelo:** ESCOLAR
Descrição: CAMISETA CONFECCIONADA EM POLIVISCOSE DE 1ª LINHA Nº 03

Composição 67% em poliéster e 33% viscose. Gramatura: 166 GRS. P/M².

1. A camiseta em malha poliviscose, de 1º linha, na cor branca, gola decote redondo com acabamento em ribana azul (#222462 / 1b1f64 ? PS), com largura de 2,5 cm, com 2 preontos feito com máquina galoneira.
2. A manga, esquerda e direita, na cor azul (#222462 / 1b1f64 ? PS).
3. Na parte frontal esquerda da camiseta, serigrafia em policromia do brasão do Município de Piên, no tamanho de 5,6 cm de largura x 6,5 cm de altura. Abaixo do brasão, a escrita Prefeitura de PIÊN, na fonte FIVO SANS, no tamanho 4 cm de largura x 2, 3 de altura, na cor azul (#222462 / 1b1f64 ? PS). Tamanho das letras conforme modelo abaixo.
4. Na parte das costas, alto da camiseta, serigrafia centralizada de 10 cm de largura x 5,4 de altura, na cor azul (#222462 / 1b1f64 ? PS), com a frase: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em fonte FIVO SANS, em caixa alta, com somente a palavra EDUCAÇÃO em negrito. Tamanho das letras conforme modelo abaixo.
5. A etiqueta deverá ser colocada na parte central das costas e conter: dados do fabricante, composição o tecido, tamanho e modo de conservação.

Quantidade: 170 **Valor Unit.:** 9,30 **Valor Total:** 1.581,00

Item: 30 **Unidade:** UNIDADE **Marca:** MARCA PRÓPRIA **Modelo:** ESCOLAR
Descrição: CAMISETA CONFECCIONADA EM POLIVISCOSE DE 1ª LINHA Nº 04

Composição 67% em poliéster e 33% viscose. Gramatura: 166 GRS. P/M².

1. A camiseta em malha poliviscose, de 1º linha, na cor branca, gola decote redondo com acabamento em ribana azul (#222462 / 1b1f64 ? PS), com largura de 2,5 cm, com 2 preontos feito com máquina galoneira.
2. A manga, esquerda e direita, na cor azul (#222462 / 1b1f64 ? PS).
3. Na parte frontal esquerda da camiseta, serigrafia em policromia do brasão do Município de Piên, no tamanho de 5,6 cm de largura x 6,5 cm de altura. Abaixo do brasão, a escrita Prefeitura de PIÊN, na fonte FIVO SANS, no tamanho 4 cm de largura x 2, 3 de altura, na cor azul (#222462 / 1b1f64 ? PS). Tamanho das letras conforme modelo abaixo.
4. Na parte das costas, alto da camiseta, serigrafia centralizada de 10 cm de largura x 5,4 de altura, na cor azul (#222462 / 1b1f64 ? PS), com a frase: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em fonte FIVO SANS, em caixa alta, com somente a palavra EDUCAÇÃO em negrito. Tamanho das letras conforme modelo abaixo.
5. A etiqueta deverá ser colocada na parte central das costas e conter: dados do fabricante, composição o tecido, tamanho e modo de conservação.

Quantidade: 350 **Valor Unit.:** 9,30 **Valor Total:** 3.255,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

Item: 31 **Unidade:** UNIDADE **Marca:** MARCA PRÓPRIA **Modelo:** ESCOLAR
Descrição: CAMISETA CONFECCIONADA EM POLIVISCOSE DE 1ª LINHA Nº 06

Composição 67% em poliéster e 33% viscose. Gramatura: 166 GRS. P/M².

1. A camiseta em malha poliviscose, de 1º linha, na cor branca, gola decote redondo com acabamento em ribana azul (#222462 / 1b1f64 ? PS), com largura de 2,5 cm, com 2 preontos feito com máquina galoneira.
2. A manga, esquerda e direita, na cor azul (#222462 / 1b1f64 ? PS).
3. Na parte frontal esquerda da camiseta, serigrafia em policromia do brasão do Município de Piên, no tamanho de 5,6 cm de largura x 6,5 cm de altura. Abaixo do brasão, a escrita Prefeitura de PIÊN, na fonte FIVO SANS, no tamanho 4 cm de largura x 2, 3 de altura, na cor azul (#222462 / 1b1f64 ? PS). Tamanho das letras conforme modelo abaixo.
4. Na parte das costas, alto da camiseta, serigrafia centralizada de 10 cm de largura x 5,4 de altura, na cor azul (#222462 / 1b1f64 ? PS), com a frase: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em fonte FIVO SANS, em caixa alta, com somente a palavra EDUCAÇÃO em negrito. Tamanho das letras conforme modelo abaixo.
5. A etiqueta deverá ser colocada na parte central das costas e conter: dados do fabricante, composição o tecido, tamanho e modo de conservação.

Quantidade: 590 **Valor Unit.:** 9,30 **Valor Total:** 5.487,00

Item: 32 **Unidade:** UNIDADE **Marca:** MARCA PRÓPRIA **Modelo:** ESCOLAR
Descrição: CAMISETA CONFECCIONADA EM POLIVISCOSE DE 1ª LINHA Nº 08

Composição 67% em poliéster e 33% viscose. Gramatura: 166 GRS. P/M².

1. A camiseta em malha poliviscose, de 1º linha, na cor branca, gola decote redondo com acabamento em ribana azul (#222462 / 1b1f64 ? PS), com largura de 2,5 cm, com 2 preontos feito com máquina galoneira.
2. A manga, esquerda e direita, na cor azul (#222462 / 1b1f64 ? PS).
3. Na parte frontal esquerda da camiseta, serigrafia em policromia do brasão do Município de Piên, no tamanho de 5,6 cm de largura x 6,5 cm de altura. Abaixo do brasão, a escrita Prefeitura de PIÊN, na fonte FIVO SANS, no tamanho 4 cm de largura x 2, 3 de altura, na cor azul (#222462 / 1b1f64 ? PS). Tamanho das letras conforme modelo abaixo.
4. Na parte das costas, alto da camiseta, serigrafia centralizada de 10 cm de largura x 5,4 de altura, na cor azul (#222462 / 1b1f64 ? PS), com a frase: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em fonte FIVO SANS, em caixa alta, com somente a palavra EDUCAÇÃO em negrito. Tamanho das letras conforme modelo abaixo.
5. A etiqueta deverá ser colocada na parte central das costas e conter: dados do fabricante, composição o tecido, tamanho e modo de conservação.

Quantidade: 670 **Valor Unit.:** 9,30 **Valor Total:** 6.231,00

Item: 33 **Unidade:** UNIDADE **Marca:** MARCA PRÓPRIA **Modelo:** ESCOLAR
Descrição: CAMISETA CONFECCIONADA EM POLIVISCOSE DE 1ª LINHA Nº 10

Composição 67% em poliéster e 33% viscose. Gramatura: 166 GRS. P/M².

1. A camiseta em malha poliviscose, de 1º linha, na cor branca, gola decote redondo com acabamento em ribana azul (#222462 / 1b1f64 ? PS), com largura de 2,5 cm, com 2 preontos feito com máquina galoneira.
2. A manga, esquerda e direita, na cor azul (#222462 / 1b1f64 ? PS).
3. Na parte frontal esquerda da camiseta, serigrafia em policromia do brasão do Município de Piên, no tamanho de 5,6 cm de largura x 6,5 cm de altura. Abaixo do brasão, a escrita Prefeitura de PIÊN, na fonte FIVO SANS, no tamanho 4 cm de largura x 2, 3 de altura, na cor azul (#222462 / 1b1f64 ? PS). Tamanho das letras conforme modelo abaixo.
4. Na parte das costas, alto da camiseta, serigrafia centralizada de 10 cm de largura x 5,4 de altura, na cor azul (#222462 / 1b1f64 ? PS), com a frase: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em fonte FIVO SANS, em caixa alta, com somente a palavra EDUCAÇÃO em negrito. Tamanho das letras conforme modelo abaixo.
5. A etiqueta deverá ser colocada na parte central das costas e conter: dados do fabricante, composição o tecido, tamanho e modo de conservação.

Quantidade: 570 **Valor Unit.:** 9,30 **Valor Total:** 5.301,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

Item: 34 **Unidade:** UNIDADE **Marca:** MARCA PRÓPRIA **Modelo:** ESCOLAR
Descrição: CAMISETA CONFECCIONADA EM POLIVISCOSE DE 1ª LINHA Nº 12

Composição 67% em poliéster e 33% viscose. Gramatura: 166 GRS. P/M².

1. A camiseta em malha poliviscose, de 1º linha, na cor branca, gola decote redondo com acabamento em ribana azul (#222462 / 1b1f64 ? PS), com largura de 2,5 cm, com 2 preontos feito com máquina galoneira.
2. A manga, esquerda e direita, na cor azul (#222462 / 1b1f64 ? PS).
3. Na parte frontal esquerda da camiseta, serigrafia em policromia do brasão do Município de Piên, no tamanho de 5,6 cm de largura x 6,5 cm de altura. Abaixo do brasão, a escrita Prefeitura de PIÊN, na fonte FIVO SANS, no tamanho 4 cm de largura x 2, 3 de altura, na cor azul (#222462 / 1b1f64 ? PS). Tamanho das letras conforme modelo abaixo.
4. Na parte das costas, alto da camiseta, serigrafia centralizada de 10 cm de largura x 5,4 de altura, na cor azul (#222462 / 1b1f64 ? PS), com a frase: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em fonte FIVO SANS, em caixa alta, com somente a palavra EDUCAÇÃO em negrito. Tamanho das letras conforme modelo abaixo.
5. A etiqueta deverá ser colocada na parte central das costas e conter: dados do fabricante, composição o tecido, tamanho e modo de conservação.

Quantidade: 524 **Valor Unit.:** 10,70 **Valor Total:** 5.606,80

Item: 35 **Unidade:** UNIDADE **Marca:** MARCA PRÓPRIA **Modelo:** ESCOLAR
Descrição: CAMISETA CONFECCIONADA EM POLIVISCOSE DE 1ª LINHA Nº 14

Composição 67% em poliéster e 33% viscose. Gramatura: 166 GRS. P/M².

1. A camiseta em malha poliviscose, de 1º linha, na cor branca, gola decote redondo com acabamento em ribana azul (#222462 / 1b1f64 ? PS), com largura de 2,5 cm, com 2 preontos feito com máquina galoneira.
2. A manga, esquerda e direita, na cor azul (#222462 / 1b1f64 ? PS).
3. Na parte frontal esquerda da camiseta, serigrafia em policromia do brasão do Município de Piên, no tamanho de 5,6 cm de largura x 6,5 cm de altura. Abaixo do brasão, a escrita Prefeitura de PIÊN, na fonte FIVO SANS, no tamanho 4 cm de largura x 2, 3 de altura, na cor azul (#222462 / 1b1f64 ? PS). Tamanho das letras conforme modelo abaixo.
4. Na parte das costas, alto da camiseta, serigrafia centralizada de 10 cm de largura x 5,4 de altura, na cor azul (#222462 / 1b1f64 ? PS), com a frase: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em fonte FIVO SANS, em caixa alta, com somente a palavra EDUCAÇÃO em negrito. Tamanho das letras conforme modelo abaixo.
5. A etiqueta deverá ser colocada na parte central das costas e conter: dados do fabricante, composição o tecido, tamanho e modo de conservação.

Quantidade: 184 **Valor Unit.:** 10,70 **Valor Total:** 1.968,80

Item: 36 **Unidade:** UNIDADE **Marca:** MARCA PRÓPRIA **Modelo:** ESCOLAR
Descrição: CAMISETA CONFECCIONADA EM POLIVISCOSE DE 1ª LINHA Nº 16

Composição 67% em poliéster e 33% viscose. Gramatura: 166 GRS. P/M².

1. A camiseta em malha poliviscose, de 1º linha, na cor branca, gola decote redondo com acabamento em ribana azul (#222462 / 1b1f64 ? PS), com largura de 2,5 cm, com 2 preontos feito com máquina galoneira.
2. A manga, esquerda e direita, na cor azul (#222462 / 1b1f64 ? PS).
3. Na parte frontal esquerda da camiseta, serigrafia em policromia do brasão do Município de Piên, no tamanho de 5,6 cm de largura x 6,5 cm de altura. Abaixo do brasão, a escrita Prefeitura de PIÊN, na fonte FIVO SANS, no tamanho 4 cm de largura x 2, 3 de altura, na cor azul (#222462 / 1b1f64 ? PS). Tamanho das letras conforme modelo abaixo.
4. Na parte das costas, alto da camiseta, serigrafia centralizada de 10 cm de largura x 5,4 de altura, na cor azul (#222462 / 1b1f64 ? PS), com a frase: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em fonte FIVO SANS, em caixa alta, com somente a palavra EDUCAÇÃO em negrito. Tamanho das letras conforme modelo abaixo.
5. A etiqueta deverá ser colocada na parte central das costas e conter: dados do fabricante, composição o tecido, tamanho e modo de conservação.

Quantidade: 104 **Valor Unit.:** 10,70 **Valor Total:** 1.112,80

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

Item: 37 **Unidade:** UNIDADE **Marca:** MARCA PRÓPRIA **Modelo:** ESCOLAR
Descrição: CAMISETA CONFECCIONADA EM POLIVISCOSE DE 1ª LINHA TAMANHO P

Composição 67% em poliéster e 33% viscose. Gramatura: 166 GRS. P/M².

1. A camiseta em malha poliviscose, de 1º linha, na cor branca, gola decote redondo com acabamento em ribana azul (#222462 / 1b1f64 ? PS), com largura de 2,5 cm, com 2 preontos feito com máquina galoneira.
2. A manga, esquerda e direita, na cor azul (#222462 / 1b1f64 ? PS).
3. Na parte frontal esquerda da camiseta, serigrafia em policromia do brasão do Município de Piên, no tamanho de 5,6 cm de largura x 6,5 cm de altura. Abaixo do brasão, a escrita Prefeitura de PIÊN, na fonte FIVO SANS, no tamanho 4 cm de largura x 2, 3 de altura, na cor azul (#222462 / 1b1f64 ? PS). Tamanho das letras conforme modelo abaixo.
4. Na parte das costas, alto da camiseta, serigrafia centralizada de 10 cm de largura x 5,4 de altura, na cor azul (#222462 / 1b1f64 ? PS), com a frase: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em fonte FIVO SANS, em caixa alta, com somente a palavra EDUCAÇÃO em negrito. Tamanho das letras conforme modelo abaixo.
5. A etiqueta deverá ser colocada na parte central das costas e conter: dados do fabricante, composição o tecido, tamanho e modo de conservação.

Quantidade: 46 **Valor Unit.:** 11,50 **Valor Total:** 529,00

Item: 38 **Unidade:** UNIDADE **Marca:** MARCA PRÓPRIA **Modelo:** ESCOLAR
Descrição: CAMISETA CONFECCIONADA EM POLIVISCOSE DE 1ª LINHA TAMANHO M

Composição 67% em poliéster e 33% viscose. Gramatura: 166 GRS. P/M².

1. A camiseta em malha poliviscose, de 1º linha, na cor branca, gola decote redondo com acabamento em ribana azul (#222462 / 1b1f64 ? PS), com largura de 2,5 cm, com 2 preontos feito com máquina galoneira.
2. A manga, esquerda e direita, na cor azul (#222462 / 1b1f64 ? PS).
3. Na parte frontal esquerda da camiseta, serigrafia em policromia do brasão do Município de Piên, no tamanho de 5,6 cm de largura x 6,5 cm de altura. Abaixo do brasão, a escrita Prefeitura de PIÊN, na fonte FIVO SANS, no tamanho 4 cm de largura x 2, 3 de altura, na cor azul (#222462 / 1b1f64 ? PS). Tamanho das letras conforme modelo abaixo.
4. Na parte das costas, alto da camiseta, serigrafia centralizada de 10 cm de largura x 5,4 de altura, na cor azul (#222462 / 1b1f64 ? PS), com a frase: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em fonte FIVO SANS, em caixa alta, com somente a palavra EDUCAÇÃO em negrito. Tamanho das letras conforme modelo abaixo.
5. A etiqueta deverá ser colocada na parte central das costas e conter: dados do fabricante, composição o tecido, tamanho e modo de conservação.

Quantidade: 40 **Valor Unit.:** 11,50 **Valor Total:** 460,00

Item: 39 **Unidade:** UNIDADE **Marca:** MARCA PRÓPRIA **Modelo:** ESCOLAR
Descrição: CAMISETA CONFECCIONADA EM POLIVISCOSE DE 1ª LINHA TAMANHO G

Composição 67% em poliéster e 33% viscose. Gramatura: 166 GRS. P/M².

1. A camiseta em malha poliviscose, de 1º linha, na cor branca, gola decote redondo com acabamento em ribana azul (#222462 / 1b1f64 ? PS), com largura de 2,5 cm, com 2 preontos feito com máquina galoneira.
2. A manga, esquerda e direita, na cor azul (#222462 / 1b1f64 ? PS).
3. Na parte frontal esquerda da camiseta, serigrafia em policromia do brasão do Município de Piên, no tamanho de 5,6 cm de largura x 6,5 cm de altura. Abaixo do brasão, a escrita Prefeitura de PIÊN, na fonte FIVO SANS, no tamanho 4 cm de largura x 2, 3 de altura, na cor azul (#222462 / 1b1f64 ? PS). Tamanho das letras conforme modelo abaixo.
4. Na parte das costas, alto da camiseta, serigrafia centralizada de 10 cm de largura x 5,4 de altura, na cor azul (#222462 / 1b1f64 ? PS), com a frase: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em fonte FIVO SANS, em caixa alta, com somente a palavra EDUCAÇÃO em negrito. Tamanho das letras conforme modelo abaixo.
5. A etiqueta deverá ser colocada na parte central das costas e conter: dados do fabricante, composição o tecido, tamanho e modo de conservação.

Quantidade: 42 **Valor Unit.:** 11,50 **Valor Total:** 483,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VALE SUL CONFECÇÕES LTDA	005	11.387.914/0001-73	137.190,40	112.580,00	Sim
2 ADAILSON GONÇALVES DE DEUS	072	27.967.507/0001-75	138.041,80	112.700,00	Sim
3 FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO	078	01.194.890/0001-82	138.057,40	113.000,00	Sim
4 EMPÓRIOS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE	088	08.434.064/0001-02	37.846.919,10	114.900,00	Sim
5 TRILHA IND. COM E SERVICOS LTDA - ME	034	13.874.521/0001-10	133.761,00	114.970,00	Sim
6 G F CONFECÇÕES LTDA-EPP	052	15.534.841/0001-56	138.057,40	123.500,00	Sim
7 MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES	036	30.577.619/0001-24	138.057,40	125.100,00	Sim

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

8 BETBI INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E BRINDES	057	01.237.548/0001-12	138.057,40	126.000,00	Sim
9 A.M.N. ROCHA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - EIRELI	092	13.397.355/0001-08	41.117.340,00	132.100,00	Sim
10 WR CALÇADOS EIRELI ME	094	25.369.684/0001-24	138.057,40	132.300,00	Não
11 DOCES PASSOS COMERCIO DE CALÇADOS E	054	09.255.998/0001-40	132.433,00	132.433,00	Sim
12 ALVO CONFECÇÕES EIRELI EPP	074	07.482.971/0001-64	135.333,00	135.333,00	Sim
13 METODO UNIFORMES EIRELI-EPP	089	22.723.564/0001-95	136.025,20	136.025,20	Não
14 FS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA	050	07.434.746/0001-52	137.869,40	137.869,40	Sim
15 ALEXANDRE XAVIER DOS REIS	073	15.359.696/0001-14	138.057,40	138.057,40	Sim
16 GOLTEx INDÚSTRIA E COMÉRCIO - EIRELI- ME	084	22.602.420/0001-80	138.057,40	138.057,40	Sim
17 UNISUL COMÉRCIO EIRELI ME	009	17.504.052/0001-06	138.057,40	138.057,40	Sim
18 DCG CONFECÇÕES INDUSTRIA E COMERCIO DE	012	20.387.100/0001-20	138.057,40	138.057,40	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

10/10/2019 16:21:30	PUBLICADO			
10/10/2019 16:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
23/10/2019 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
23/10/2019 09:09:13	DISPUTA			
23/10/2019 09:09:13	LANCE	G F CONFECÇOES LTDA-EPP		138.057,40
23/10/2019 09:09:13	LANCE	MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI		138.057,40
23/10/2019 09:09:13	LANCE	A.M.N. ROCHA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - EIRELI - EPP		41.117.340,00
23/10/2019 09:09:13	LANCE	ALEXANDRE XAVIER DOS REIS		138.057,40
23/10/2019 09:09:13	LANCE	GOLTEx INDÚSTRIA E COMÉRCIO - EIRELI- ME		138.057,40
23/10/2019 09:09:13	LANCE	ALVO CONFECÇÕES EIRELI EPP		135.333,00
23/10/2019 09:09:13	LANCE	METODO UNIFORMES EIRELI-EPP		136.025,20
23/10/2019 09:09:13	LANCE	EMPÓRIOS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI - ME		37.846.919,10
23/10/2019 09:09:13	LANCE	UNISUL COMÉRCIO EIRELI ME		138.057,40
23/10/2019 09:09:13	LANCE	FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA ME		138.057,40
23/10/2019 09:09:13	LANCE	BETBI INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E BRINDES EIRELI EPP		138.057,40
23/10/2019 09:09:13	LANCE	FS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA		137.869,40
23/10/2019 09:09:13	LANCE	WR CALÇADOS EIRELI ME		138.057,40
23/10/2019 09:09:13	LANCE	DOCES PASSOS COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECÇOS LTDA		132.433,00
23/10/2019 09:09:13	LANCE	DCG CONFECÇÕES INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS LTDA- EPP		138.057,40
23/10/2019 09:09:13	LANCE	TRILHA IND. COM E SERVICOS LTDA - ME		133.761,00
23/10/2019 09:09:13	LANCE	VALE SUL CONFECÇÕES LTDA		137.190,40
23/10/2019 09:09:13	LANCE	ADAILSON GONÇALVES DE DEUS		138.041,80
23/10/2019 09:09:40	MENSAGEM	PREGOEIRO		
O item está em disputa				
23/10/2019 09:10:03	MENSAGEM	PREGOEIRO		
e ficará nessa fase por 05 minutos				
23/10/2019 09:10:11	MENSAGEM	PREGOEIRO		
portanto façam suas melhores ofertas				
23/10/2019 09:10:33	LANCE	VALE SUL CONFECÇÕES LTDA		132.420,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

23/10/2019 09:11:05	LANCE	TRILHA IND. COM E SERVICOS LTDA - ME	132.419,00
23/10/2019 09:11:06	LANCE	ADAILSON GONÇALVES DE DEUS	132.400,00
23/10/2019 09:13:30	LANCE	VALE SUL CONFECÇÕES LTDA	132.390,00
23/10/2019 09:14:08	LANCE	TRILHA IND. COM E SERVICOS LTDA - ME	132.389,00
23/10/2019 09:14:24	LANCE	ADAILSON GONÇALVES DE DEUS	132.380,00
23/10/2019 09:14:45	NOTIFICAÇÃO SISTEMA O lote entrará em TEMPO RANDÔMICO em 5 minutos.		
23/10/2019 09:14:45	PRÉ-RANDÔMICO		
23/10/2019 09:15:29	LANCE	TRILHA IND. COM E SERVICOS LTDA - ME	125.000,00
23/10/2019 09:15:53	LANCE	ADAILSON GONÇALVES DE DEUS	124.900,00
23/10/2019 09:16:15	LANCE	TRILHA IND. COM E SERVICOS LTDA - ME	117.800,00
23/10/2019 09:16:34	LANCE	ADAILSON GONÇALVES DE DEUS	117.600,00
23/10/2019 09:17:38	LANCE	TRILHA IND. COM E SERVICOS LTDA - ME	117.500,00
23/10/2019 09:18:00	MENSAGEM PREGOEIRO pessoal a qualquer momento o item entrará no randomico		
23/10/2019 09:18:06	LANCE	ADAILSON GONÇALVES DE DEUS	117.450,00
23/10/2019 09:19:18	LANCE	TRILHA IND. COM E SERVICOS LTDA - ME	117.449,00
23/10/2019 09:19:34	LANCE	ADAILSON GONÇALVES DE DEUS	117.445,00
23/10/2019 09:19:45	TEMPO RANDÔMICO		
23/10/2019 09:19:53	LANCE	TRILHA IND. COM E SERVICOS LTDA - ME	117.444,00
23/10/2019 09:20:11	MENSAGEM PREGOEIRO Pessoal o item está no randomico		
23/10/2019 09:20:18	MENSAGEM PREGOEIRO façam suas melhores ofertas		
23/10/2019 09:20:18	LANCE	ADAILSON GONÇALVES DE DEUS	117.440,00
23/10/2019 09:20:19	LANCE	WR CALÇADOS EIRELI ME	132.300,00
23/10/2019 09:20:24	LANCE	TRILHA IND. COM E SERVICOS LTDA - ME	117.439,00
23/10/2019 09:20:32	LANCE	ADAILSON GONÇALVES DE DEUS	117.430,00
23/10/2019 09:20:34	LANCE	VALE SUL CONFECÇÕES LTDA	117.350,00
23/10/2019 09:20:36	LANCE	TRILHA IND. COM E SERVICOS LTDA - ME	117.429,00
23/10/2019 09:20:37	MENSAGEM PREGOEIRO pq a fase lances pode encerrar a qualquer momento		
23/10/2019 09:20:42	LANCE	ADAILSON GONÇALVES DE DEUS	117.300,00
23/10/2019 09:20:44	LANCE	BETBI INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E BRINDES EIRELI EPP	126.000,00
23/10/2019 09:20:55	LANCE	TRILHA IND. COM E SERVICOS LTDA - ME	117.250,00
23/10/2019 09:21:03	LANCE	ADAILSON GONÇALVES DE DEUS	117.200,00
23/10/2019 09:21:06	LANCE	TRILHA IND. COM E SERVICOS LTDA - ME	117.150,00
23/10/2019 09:21:14	LANCE	VALE SUL CONFECÇÕES LTDA	117.050,00
23/10/2019 09:21:20	LANCE	TRILHA IND. COM E SERVICOS LTDA - ME	117.000,00
23/10/2019 09:21:29	LANCE	VALE SUL CONFECÇÕES LTDA	116.850,00
23/10/2019 09:21:48	LANCE	ADAILSON GONÇALVES DE DEUS	116.500,00
23/10/2019 09:21:48	LANCE	MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	125.100,00
23/10/2019 09:21:56	LANCE	VALE SUL CONFECÇÕES LTDA	116.480,00
23/10/2019 09:22:03	LANCE	ADAILSON GONÇALVES DE DEUS	116.450,00
23/10/2019 09:22:11	LANCE	G F CONFECÇOES LTDA-EPP	123.500,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

23/10/2019 09:22:24	LANCE	TRILHA IND. COM E SERVICOS LTDA - ME	116.430,00
23/10/2019 09:22:33	LANCE	VALE SUL CONFECÇÕES LTDA	116.280,00
23/10/2019 09:22:42	LANCE	TRILHA IND. COM E SERVICOS LTDA - ME	116.180,00
23/10/2019 09:22:43	LANCE	ADAILSON GONÇALVES DE DEUS	116.200,00
23/10/2019 09:22:53	LANCE	VALE SUL CONFECÇÕES LTDA	115.890,00
23/10/2019 09:22:57	LANCE	ADAILSON GONÇALVES DE DEUS	116.100,00
23/10/2019 09:23:01	LANCE	TRILHA IND. COM E SERVICOS LTDA - ME	115.880,00
23/10/2019 09:23:03	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Pessoal façam suas melhores ofertas			
23/10/2019 09:23:07	LANCE	ADAILSON GONÇALVES DE DEUS	115.500,00
23/10/2019 09:23:13	LANCE	VALE SUL CONFECÇÕES LTDA	115.450,00
23/10/2019 09:23:14	MENSAGEM	PREGOEIRO	
o item pode encerrar a qualquer momentos			
23/10/2019 09:23:14	LANCE	TRILHA IND. COM E SERVICOS LTDA - ME	115.400,00
23/10/2019 09:23:26	LANCE	VALE SUL CONFECÇÕES LTDA	114.980,00
23/10/2019 09:23:40	LANCE	TRILHA IND. COM E SERVICOS LTDA - ME	114.970,00
23/10/2019 09:23:47	LANCE	ADAILSON GONÇALVES DE DEUS	114.000,00
23/10/2019 09:23:48	LANCE	VALE SUL CONFECÇÕES LTDA	114.880,00
23/10/2019 09:24:00	LANCE	VALE SUL CONFECÇÕES LTDA	113.880,00
23/10/2019 09:24:02	LANCE	A.M.N. ROCHA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - EIRELI - EPP	132.100,00
23/10/2019 09:24:09	LANCE	ADAILSON GONÇALVES DE DEUS	113.800,00
23/10/2019 09:24:52	LANCE	VALE SUL CONFECÇÕES LTDA	113.740,00
23/10/2019 09:24:59	LANCE	ADAILSON GONÇALVES DE DEUS	113.700,00
23/10/2019 09:25:06	LANCE	VALE SUL CONFECÇÕES LTDA	113.640,00
23/10/2019 09:25:14	LANCE	ADAILSON GONÇALVES DE DEUS	113.620,00
23/10/2019 09:25:20	LANCE	VALE SUL CONFECÇÕES LTDA	113.580,00
23/10/2019 09:25:29	LANCE	ADAILSON GONÇALVES DE DEUS	113.550,00
23/10/2019 09:25:34	LANCE	VALE SUL CONFECÇÕES LTDA	113.540,00
23/10/2019 09:25:51	LANCE	FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA ME	113.500,00
23/10/2019 09:25:57	LANCE	VALE SUL CONFECÇÕES LTDA	113.480,00
23/10/2019 09:26:02	LANCE	ADAILSON GONÇALVES DE DEUS	113.400,00
23/10/2019 09:26:15	LANCE	VALE SUL CONFECÇÕES LTDA	113.350,00
23/10/2019 09:26:22	LANCE	FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA ME	113.300,00
23/10/2019 09:26:23	LANCE	EMPÓRIOS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI - ME	130.000,00
23/10/2019 09:26:33	LANCE	VALE SUL CONFECÇÕES LTDA	113.280,00
23/10/2019 09:26:41	LANCE	ADAILSON GONÇALVES DE DEUS	113.250,00
23/10/2019 09:26:47	LANCE	EMPÓRIOS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI - ME	115.000,00
23/10/2019 09:26:47	LANCE	FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA ME	113.230,00
23/10/2019 09:26:49	LANCE	VALE SUL CONFECÇÕES LTDA	113.180,00
23/10/2019 09:26:55	LANCE	ADAILSON GONÇALVES DE DEUS	113.150,00
23/10/2019 09:26:59	LANCE	FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA ME	113.000,00
23/10/2019 09:27:02	LANCE	EMPÓRIOS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI - ME	114.900,00
23/10/2019 09:27:09	LANCE	VALE SUL CONFECÇÕES LTDA	112.940,00
23/10/2019 09:27:12	LANCE	ADAILSON GONÇALVES DE DEUS	112.900,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

23/10/2019 09:27:23	LANCE	VALE SUL CONFECÇÕES LTDA	112.790,00
23/10/2019 09:27:31	LANCE	ADAILSON GONÇALVES DE DEUS	112.700,00
23/10/2019 09:27:44	LANCE	VALE SUL CONFECÇÕES LTDA	112.580,00
23/10/2019 09:27:46	HABILITAÇÃO		
23/10/2019 09:27:46	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é VALE SUL CONFECÇÕES LTDA			
23/10/2019 11:51:32	MENSAGEM	VALE SUL CONFECÇÕES LTDA	
Bom dia....Documentos e proposta atualizada enviados via e-mail.			
05/12/2019 16:00:57	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
05/12/2019 16:15:57	EM ADJUDICAÇÃO		
10/12/2019 13:14:27	ADJUDICADO		

**LOTE 3 - ADJUDICADO
Lote 003**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: PAR	Marca: NKS	Modelo:
Descrição: TÊNIS ESCOLAR INFANTIL COM FECHAMENTO COM UMA TIRA DE VELCRO Nº 18			
Cor Azul semelhante ao Pantone 19-4056 TPX O Tênis deve ser fabricado no processo de montagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costura Strobel (Overloque) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha da banda lateral no solado e na lona do cabedal. Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanham os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667 centímetros de número a número. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilha amortecedora ou palmilha de overloque, com variação permitida de 3% (+/-). Deve ter o Brasão do órgão aplicado na tira do velcro. 1 - COR E MATERIAL DO CABEDAL E LINGUETA - A gáspea do cabedal, laterais e lingueta, deverão ser de lona 100% algodão, de no mínimo 300 gramas por metro quadrado, na cor Azul semelhante ao Pantone 19-4056 TPX, devendo estar dublada com sarja também de 100% algodão desengomado com gramatura mínima de 230 gramas por metro quadrado, totalizando assim um mínimo de 530 gramas por metro quadrado, no conjunto. 2 - CONTRA FORTE - O contra forte se localiza na região do calcanhar entre a lona externa e a espuma interna. É fabricado em elastômero vulcanizado flexível de no mínimo 1,2 mm; devendo ser chanfrado em toda sua borda superior na largura mínima de 8 mm terminando em zero. 3 - FORRO- O tênis deve ser todo forrado internamente com tecido poliéster (gramatura mínima 130 G/m2) na cor Preto, dublado com espuma de poliuretano de no mínimo 5 mm de espessura e densidade 26 kg/m3 (quilograma por metro cúbico). 4 - DEBRUM E COSTURAS- A gáspea deve ser toda debruada. O debrum será de Gorgurão com largura mínima de 12 mm e com bordas que não desfiem. Na mesma cor do cabedal. Todas as costuras têm de 3 a 4 pontos/cm e tem um arremate de, no mínimo, 2 pontos nas extremidades. As costuras externas ? aparentes? devem ser duplas e afastadas de 2,2 a 2,6 mm entre si. A linha usada deve ser de poliamida (nylon) número comercial 40, na cor Branca. 5 - FECHAMENTO COM VELCRO - tênis escolar infantil deve ter fechamento com uma tira de velcro sendo que a mesma deverá ter em torno de 40 mm de largura, podendo variar conforme a escala de numero a numero, toda debruada, igual o cabedal. 6 - BIQUEIRAS,			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 52,90		Valor Total: 634,80

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

Item: 2 Unidade: PAR Marca: NKS Modelo:
Descrição: TÊNIS ESCOLAR INFANTIL COM FECHAMENTO COM UMA TIRA DE VELCRO Nº 19

Cor Azul semelhante ao Pantone 19-4056 TPX

O Tênis deve ser fabricado no processo de montagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costura Strobel (Overloque) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha da banda lateral no solado e na lona do cabedal. Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanham os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667 centímetros de número a número. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilha amortecedora ou palmilha de overloque, com variação permitida de 3% (+/-). Deve ter o Brasão do órgão aplicado na tira do velcro.

1 - COR E MATERIAL DO CABEDAL E LINGUETA - A gáspea do cabedal, laterais e lingueta, deverão ser de lona 100% algodão, de no mínimo 300 gramas por metro quadrado, na cor Azul semelhante ao Pantone 19-4056 TPX, devendo estar dublada com sarja também de 100% algodão desengomado com gramatura mínima de 230 gramas por metro quadrado, totalizando assim um mínimo de 530 gramas por metro quadrado, no conjunto.

2 - CONTRA FORTE - O contra forte se localiza na região do calcanhar entre a lona externa e a espuma interna. É fabricado em elastômero vulcanizado flexível de no mínimo 1,2 mm; devendo ser chanfrado em toda sua borda superior na largura mínima de 8 mm terminando em zero.

3 - FORRO- O tênis deve ser todo forrado internamente com tecido poliéster (gramatura mínima 130 G/m2) na cor Preto, dublado com espuma de poliuretano de no mínimo 5 mm de espessura e densidade 26 kg/m3 (quilograma por metro cúbico).

4 - DEBRUM E COSTURAS- A gáspea deve ser toda debruada. O debrum será de Gorgurão com largura mínima de 12 mm e com bordas que não desfiem. Na mesma cor do cabedal.

Todas as costuras têm de 3 a 4 pontos/cm e tem um arremate de, no mínimo, 2 pontos nas extremidades. As costuras externas ? aparentes? devem ser duplas e afastadas de 2,2 a 2,6 mm entre si. A linha usada deve ser de poliamida (nylon) número comercial 40, na cor Branca.

5 - FECHAMENTO COM VELCRO - tênis escolar infantil deve ter fechamento com uma tira de velcro sendo que a mesma deverá ter em torno de 40 mm de largura, podendo variar conforme a escala de numero a numero, toda debruada, igual o cabedal.

6 - BIQUEIRAS,

Quantidade: 12

Valor Unit.: 52,90

Valor Total: 634,80

Item: 3 Unidade: PAR Marca: NKS Modelo:
Descrição: TÊNIS ESCOLAR INFANTIL COM FECHAMENTO COM UMA TIRA DE VELCRO Nº 20

Cor Azul semelhante ao Pantone 19-4056 TPX

O Tênis deve ser fabricado no processo de montagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costura Strobel (Overloque) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha da banda lateral no solado e na lona do cabedal. Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanham os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667 centímetros de número a número. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilha amortecedora ou palmilha de overloque, com variação permitida de 3% (+/-). Deve ter o Brasão do órgão aplicado na tira do velcro.

1 - COR E MATERIAL DO CABEDAL E LINGUETA - A gáspea do cabedal, laterais e lingueta, deverão ser de lona 100% algodão, de no mínimo 300 gramas por metro quadrado, na cor Azul semelhante ao Pantone 19-4056 TPX, devendo estar dublada com sarja também de 100% algodão desengomado com gramatura mínima de 230 gramas por metro quadrado, totalizando assim um mínimo de 530 gramas por metro quadrado, no conjunto.

2 - CONTRA FORTE - O contra forte se localiza na região do calcanhar entre a lona externa e a espuma interna. É fabricado em elastômero vulcanizado flexível de no mínimo 1,2 mm; devendo ser chanfrado em toda sua borda superior na largura mínima de 8 mm terminando em zero.

3 - FORRO- O tênis deve ser todo forrado internamente com tecido poliéster (gramatura mínima 130 G/m2) na cor Preto, dublado com espuma de poliuretano de no mínimo 5 mm de espessura e densidade 26 kg/m3 (quilograma por metro cúbico).

4 - DEBRUM E COSTURAS- A gáspea deve ser toda debruada. O debrum será de Gorgurão com largura mínima de 12 mm e com bordas que não desfiem. Na mesma cor do cabedal.

Todas as costuras têm de 3 a 4 pontos/cm e tem um arremate de, no mínimo, 2 pontos nas extremidades. As costuras externas ? aparentes? devem ser duplas e afastadas de 2,2 a 2,6 mm entre si. A linha usada deve ser de poliamida (nylon) número comercial 40, na cor Branca.

5 - FECHAMENTO COM VELCRO - tênis escolar infantil deve ter fechamento com uma tira de velcro sendo que a mesma deverá ter em torno de 40 mm de largura, podendo variar conforme a escala de numero a numero, toda debruada, igual o cabedal.

6 - BIQUEIRAS,

Quantidade: 27

Valor Unit.: 52,90

Valor Total: 1.428,30

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

Item: 4 **Unidade:** PAR **Marca:** NKS **Modelo:**
Descrição: TÊNIS ESCOLAR INFANTIL COM FECHAMENTO COM UMA TIRA DE VELCRO Nº 21

Cor Azul semelhante ao Pantone 19-4056 TPX

O Tênis deve ser fabricado no processo de montagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costura Strobel (Overloque) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha da banda lateral no solado e na lona do cabedal. Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanham os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667 centímetros de número a número. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilha amortecedora ou palmilha de overloque, com variação permitida de 3% (+/-). Deve ter o Brasão do órgão aplicado na tira do velcro.

1 - COR E MATERIAL DO CABEDAL E LINGUETA - A gáspea do cabedal, laterais e lingueta, deverão ser de lona 100% algodão, de no mínimo 300 gramas por metro quadrado, na cor Azul semelhante ao Pantone 19-4056 TPX, devendo estar dublada com sarja também de 100% algodão desengomado com gramatura mínima de 230 gramas por metro quadrado, totalizando assim um mínimo de 530 gramas por metro quadrado, no conjunto.

2 - CONTRA FORTE - O contra forte se localiza na região do calcanhar entre a lona externa e a espuma interna. É fabricado em elastômero vulcanizado flexível de no mínimo 1,2 mm; devendo ser chanfrado em toda sua borda superior na largura mínima de 8 mm terminando em zero.

3 - FORRO- O tênis deve ser todo forrado internamente com tecido poliéster (gramatura mínima 130 G/m2) na cor Preto, dublado com espuma de poliuretano de no mínimo 5 mm de espessura e densidade 26 kg/m3 (quilograma por metro cúbico).

4 - DEBRUM E COSTURAS- A gáspea deve ser toda debruada. O debrum será de Gorgurão com largura mínima de 12 mm e com bordas que não desfiem. Na mesma cor do cabedal.

Todas as costuras têm de 3 a 4 pontos/cm e tem um arremate de, no mínimo, 2 pontos nas extremidades. As costuras externas ? aparentes? devem ser duplas e afastadas de 2,2 a 2,6 mm entre si. A linha usada deve ser de poliamida (nylon) número comercial 40, na cor Branca.

5 - FECHAMENTO COM VELCRO - tênis escolar infantil deve ter fechamento com uma tira de velcro sendo que a mesma deverá ter em torno de 40 mm de largura, podendo variar conforme a escala de numero a numero, toda debruada, igual o cabedal.

6 - BIQUEIRAS,

Quantidade: 25

Valor Unit.: 52,90

Valor Total: 1.322,50

Item: 5 **Unidade:** PAR **Marca:** NKS **Modelo:**
Descrição: TÊNIS ESCOLAR INFANTIL COM FECHAMENTO COM UMA TIRA DE VELCRO Nº 22

Cor Azul semelhante ao Pantone 19-4056 TPX

O Tênis deve ser fabricado no processo de montagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costura Strobel (Overloque) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha da banda lateral no solado e na lona do cabedal. Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanham os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667 centímetros de número a número. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilha amortecedora ou palmilha de overloque, com variação permitida de 3% (+/-). Deve ter o Brasão do órgão aplicado na tira do velcro.

1 - COR E MATERIAL DO CABEDAL E LINGUETA - A gáspea do cabedal, laterais e lingueta, deverão ser de lona 100% algodão, de no mínimo 300 gramas por metro quadrado, na cor Azul semelhante ao Pantone 19-4056 TPX, devendo estar dublada com sarja também de 100% algodão desengomado com gramatura mínima de 230 gramas por metro quadrado, totalizando assim um mínimo de 530 gramas por metro quadrado, no conjunto.

2 - CONTRA FORTE - O contra forte se localiza na região do calcanhar entre a lona externa e a espuma interna. É fabricado em elastômero vulcanizado flexível de no mínimo 1,2 mm; devendo ser chanfrado em toda sua borda superior na largura mínima de 8 mm terminando em zero.

3 - FORRO- O tênis deve ser todo forrado internamente com tecido poliéster (gramatura mínima 130 G/m2) na cor Preto, dublado com espuma de poliuretano de no mínimo 5 mm de espessura e densidade 26 kg/m3 (quilograma por metro cúbico).

4 - DEBRUM E COSTURAS- A gáspea deve ser toda debruada. O debrum será de Gorgurão com largura mínima de 12 mm e com bordas que não desfiem. Na mesma cor do cabedal.

Todas as costuras têm de 3 a 4 pontos/cm e tem um arremate de, no mínimo, 2 pontos nas extremidades. As costuras externas ? aparentes? devem ser duplas e afastadas de 2,2 a 2,6 mm entre si. A linha usada deve ser de poliamida (nylon) número comercial 40, na cor Branca.

5 - FECHAMENTO COM VELCRO - tênis escolar infantil deve ter fechamento com uma tira de velcro sendo que a mesma deverá ter em torno de 40 mm de largura, podendo variar conforme a escala de numero a numero, toda debruada, igual o cabedal.

6 - BIQUEIRAS,

Quantidade: 20

Valor Unit.: 52,90

Valor Total: 1.058,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

Item: 6 **Unidade:** PAR **Marca:** NKS **Modelo:**
Descrição: TÊNIS ESCOLAR INFANTIL COM FECHAMENTO COM UMA TIRA DE VELCRO Nº 23

Cor Azul semelhante ao Pantone 19-4056 TPX

O Tênis deve ser fabricado no processo de montagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costura Strobel (Overloque) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha da banda lateral no solado e na lona do cabedal. Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanham os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667 centímetros de número a número. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilha amortecedora ou palmilha de overloque, com variação permitida de 3% (+/-). Deve ter o Brasão do órgão aplicado na tira do velcro.

1 - COR E MATERIAL DO CABEDAL E LINGUETA - A gáspea do cabedal, laterais e lingueta, deverão ser de lona 100% algodão, de no mínimo 300 gramas por metro quadrado, na cor Azul semelhante ao Pantone 19-4056 TPX, devendo estar dublada com sarja também de 100% algodão desengomado com gramatura mínima de 230 gramas por metro quadrado, totalizando assim um mínimo de 530 gramas por metro quadrado, no conjunto.

2 - CONTRA FORTE - O contra forte se localiza na região do calcanhar entre a lona externa e a espuma interna. É fabricado em elastômero vulcanizado flexível de no mínimo 1,2 mm; devendo ser chanfrado em toda sua borda superior na largura mínima de 8 mm terminando em zero.

3 - FORRO- O tênis deve ser todo forrado internamente com tecido poliéster (gramatura mínima 130 G/m2) na cor Preto, dublado com espuma de poliuretano de no mínimo 5 mm de espessura e densidade 26 kg/m3 (quilograma por metro cúbico).

4 - DEBRUM E COSTURAS- A gáspea deve ser toda debruada. O debrum será de Gorgurão com largura mínima de 12 mm e com bordas que não desfiem. Na mesma cor do cabedal.

Todas as costuras têm de 3 a 4 pontos/cm e tem um arremate de, no mínimo, 2 pontos nas extremidades. As costuras externas ? aparentes? devem ser duplas e afastadas de 2,2 a 2,6 mm entre si. A linha usada deve ser de poliamida (nylon) número comercial 40, na cor Branca.

5 - FECHAMENTO COM VELCRO - tênis escolar infantil deve ter fechamento com uma tira de velcro sendo que a mesma deverá ter em torno de 40 mm de largura, podendo variar conforme a escala de numero a numero, toda debruada, igual o cabedal.

6 - BIQUEIRAS,

Quantidade: 35

Valor Unit.: 52,90

Valor Total: 1.851,50

Item: 7 **Unidade:** PAR **Marca:** NKS **Modelo:**
Descrição: TÊNIS ESCOLAR INFANTIL COM FECHAMENTO COM UMA TIRA DE VELCRO Nº 24

Cor Azul semelhante ao Pantone 19-4056 TPX

O Tênis deve ser fabricado no processo de montagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costura Strobel (Overloque) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha da banda lateral no solado e na lona do cabedal. Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanham os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667 centímetros de número a número. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilha amortecedora ou palmilha de overloque, com variação permitida de 3% (+/-). Deve ter o Brasão do órgão aplicado na tira do velcro.

1 - COR E MATERIAL DO CABEDAL E LINGUETA - A gáspea do cabedal, laterais e lingueta, deverão ser de lona 100% algodão, de no mínimo 300 gramas por metro quadrado, na cor Azul semelhante ao Pantone 19-4056 TPX, devendo estar dublada com sarja também de 100% algodão desengomado com gramatura mínima de 230 gramas por metro quadrado, totalizando assim um mínimo de 530 gramas por metro quadrado, no conjunto.

2 - CONTRA FORTE - O contra forte se localiza na região do calcanhar entre a lona externa e a espuma interna. É fabricado em elastômero vulcanizado flexível de no mínimo 1,2 mm; devendo ser chanfrado em toda sua borda superior na largura mínima de 8 mm terminando em zero.

3 - FORRO- O tênis deve ser todo forrado internamente com tecido poliéster (gramatura mínima 130 G/m2) na cor Preto, dublado com espuma de poliuretano de no mínimo 5 mm de espessura e densidade 26 kg/m3 (quilograma por metro cúbico).

4 - DEBRUM E COSTURAS- A gáspea deve ser toda debruada. O debrum será de Gorgurão com largura mínima de 12 mm e com bordas que não desfiem. Na mesma cor do cabedal.

Todas as costuras têm de 3 a 4 pontos/cm e tem um arremate de, no mínimo, 2 pontos nas extremidades. As costuras externas ? aparentes? devem ser duplas e afastadas de 2,2 a 2,6 mm entre si. A linha usada deve ser de poliamida (nylon) número comercial 40, na cor Branca.

5 - FECHAMENTO COM VELCRO - tênis escolar infantil deve ter fechamento com uma tira de velcro sendo que a mesma deverá ter em torno de 40 mm de largura, podendo variar conforme a escala de numero a numero, toda debruada, igual o cabedal.

6 - BIQUEIRAS,

Quantidade: 72

Valor Unit.: 52,90

Valor Total: 3.808,80

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

Item: 8 Unidade: PAR Marca: NKS Modelo:
Descrição: TÊNIS ESCOLAR INFANTIL COM FECHAMENTO COM UMA TIRA DE VELCRO Nº 25

Cor Azul semelhante ao Pantone 19-4056 TPX

O Tênis deve ser fabricado no processo de montagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costura Strobel (Overloque) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha da banda lateral no solado e na lona do cabedal. Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanham os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667 centímetros de número a número. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilha amortecedora ou palmilha de overloque, com variação permitida de 3% (+/-). Deve ter o Brasão do órgão aplicado na tira do velcro.

1 - COR E MATERIAL DO CABEDAL E LINGUETA - A gáspea do cabedal, laterais e lingueta, deverão ser de lona 100% algodão, de no mínimo 300 gramas por metro quadrado, na cor Azul semelhante ao Pantone 19-4056 TPX, devendo estar dublada com sarja também de 100% algodão desengomado com gramatura mínima de 230 gramas por metro quadrado, totalizando assim um mínimo de 530 gramas por metro quadrado, no conjunto.

2 - CONTRA FORTE - O contra forte se localiza na região do calcanhar entre a lona externa e a espuma interna. É fabricado em elastômero vulcanizado flexível de no mínimo 1,2 mm; devendo ser chanfrado em toda sua borda superior na largura mínima de 8 mm terminando em zero.

3 - FORRO- O tênis deve ser todo forrado internamente com tecido poliéster (gramatura mínima 130 G/m2) na cor Preto, dublado com espuma de poliuretano de no mínimo 5 mm de espessura e densidade 26 kg/m3 (quilograma por metro cúbico).

4 - DEBRUM E COSTURAS- A gáspea deve ser toda debruada. O debrum será de Gorgurão com largura mínima de 12 mm e com bordas que não desfiem. Na mesma cor do cabedal.

Todas as costuras têm de 3 a 4 pontos/cm e tem um arremate de, no mínimo, 2 pontos nas extremidades. As costuras externas ? aparentes? devem ser duplas e afastadas de 2,2 a 2,6 mm entre si. A linha usada deve ser de poliamida (nylon) número comercial 40, na cor Branca.

5 - FECHAMENTO COM VELCRO - tênis escolar infantil deve ter fechamento com uma tira de velcro sendo que a mesma deverá ter em torno de 40 mm de largura, podendo variar conforme a escala de numero a numero, toda debruada, igual o cabedal.

6 - BIQUEIRAS,

Quantidade: 92

Valor Unit.: 52,90

Valor Total: 4.866,80

Item: 9 Unidade: PAR Marca: NKS Modelo:
Descrição: TÊNIS ESCOLAR INFANTIL COM FECHAMENTO COM UMA TIRA DE VELCRO Nº 26

Cor Azul semelhante ao Pantone 19-4056 TPX

O Tênis deve ser fabricado no processo de montagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costura Strobel (Overloque) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha da banda lateral no solado e na lona do cabedal. Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanham os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667 centímetros de número a número. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilha amortecedora ou palmilha de overloque, com variação permitida de 3% (+/-). Deve ter o Brasão do órgão aplicado na tira do velcro.

1 - COR E MATERIAL DO CABEDAL E LINGUETA - A gáspea do cabedal, laterais e lingueta, deverão ser de lona 100% algodão, de no mínimo 300 gramas por metro quadrado, na cor Azul semelhante ao Pantone 19-4056 TPX, devendo estar dublada com sarja também de 100% algodão desengomado com gramatura mínima de 230 gramas por metro quadrado, totalizando assim um mínimo de 530 gramas por metro quadrado, no conjunto.

2 - CONTRA FORTE - O contra forte se localiza na região do calcanhar entre a lona externa e a espuma interna. É fabricado em elastômero vulcanizado flexível de no mínimo 1,2 mm; devendo ser chanfrado em toda sua borda superior na largura mínima de 8 mm terminando em zero.

3 - FORRO- O tênis deve ser todo forrado internamente com tecido poliéster (gramatura mínima 130 G/m2) na cor Preto, dublado com espuma de poliuretano de no mínimo 5 mm de espessura e densidade 26 kg/m3 (quilograma por metro cúbico).

4 - DEBRUM E COSTURAS- A gáspea deve ser toda debruada. O debrum será de Gorgurão com largura mínima de 12 mm e com bordas que não desfiem. Na mesma cor do cabedal.

Todas as costuras têm de 3 a 4 pontos/cm e tem um arremate de, no mínimo, 2 pontos nas extremidades. As costuras externas ? aparentes? devem ser duplas e afastadas de 2,2 a 2,6 mm entre si. A linha usada deve ser de poliamida (nylon) número comercial 40, na cor Branca.

5 - FECHAMENTO COM VELCRO - tênis escolar infantil deve ter fechamento com uma tira de velcro sendo que a mesma deverá ter em torno de 40 mm de largura, podendo variar conforme a escala de numero a numero, toda debruada, igual o cabedal.

6 - BIQUEIRAS,

Quantidade: 135

Valor Unit.: 52,90

Valor Total: 7.141,50

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

Item: 10 **Unidade:** PAR **Marca:** NKS **Modelo:**
Descrição: TÊNIS ESCOLAR INFANTIL COM FECHAMENTO COM UMA TIRA DE VELCRO Nº 27

Cor Azul semelhante ao Pantone 19-4056 TPX

O Tênis deve ser fabricado no processo de montagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costura Strobel (Overloque) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha da banda lateral no solado e na lona do cabedal. Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanham os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667 centímetros de número a número. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilha amortecedora ou palmilha de overloque, com variação permitida de 3% (+/-). Deve ter o Brasão do órgão aplicado na tira do velcro.

1 - COR E MATERIAL DO CABEDAL E LINGUETA - A gáspea do cabedal, laterais e lingueta, deverão ser de lona 100% algodão, de no mínimo 300 gramas por metro quadrado, na cor Azul semelhante ao Pantone 19-4056 TPX, devendo estar dublada com sarja também de 100% algodão desengomado com gramatura mínima de 230 gramas por metro quadrado, totalizando assim um mínimo de 530 gramas por metro quadrado, no conjunto.

2 - CONTRA FORTE - O contra forte se localiza na região do calcanhar entre a lona externa e a espuma interna. É fabricado em elastômero vulcanizado flexível de no mínimo 1,2 mm; devendo ser chanfrado em toda sua borda superior na largura mínima de 8 mm terminando em zero.

3 - FORRO- O tênis deve ser todo forrado internamente com tecido poliéster (gramatura mínima 130 G/m2) na cor Preto, dublado com espuma de poliuretano de no mínimo 5 mm de espessura e densidade 26 kg/m3 (quilograma por metro cúbico).

4 - DEBRUM E COSTURAS- A gáspea deve ser toda debruada. O debrum será de Gorgurão com largura mínima de 12 mm e com bordas que não desfiem. Na mesma cor do cabedal.

Todas as costuras têm de 3 a 4 pontos/cm e tem um arremate de, no mínimo, 2 pontos nas extremidades. As costuras externas ? aparentes? devem ser duplas e afastadas de 2,2 a 2,6 mm entre si. A linha usada deve ser de poliamida (nylon) número comercial 40, na cor Branca.

5 - FECHAMENTO COM VELCRO - tênis escolar infantil deve ter fechamento com uma tira de velcro sendo que a mesma deverá ter em torno de 40 mm de largura, podendo variar conforme a escala de numero a numero, toda debruada, igual o cabedal.

6 - BIQUEIRAS,

Quantidade: 88

Valor Unit.: 52,90

Valor Total: 4.655,20

Item: 11 **Unidade:** PAR **Marca:** NKS **Modelo:**
Descrição: TÊNIS ESCOLAR INFANTIL COM FECHAMENTO COM UMA TIRA DE VELCRO Nº 28

Cor Azul semelhante ao Pantone 19-4056 TPX

O Tênis deve ser fabricado no processo de montagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costura Strobel (Overloque) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha da banda lateral no solado e na lona do cabedal. Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanham os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667 centímetros de número a número. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilha amortecedora ou palmilha de overloque, com variação permitida de 3% (+/-). Deve ter o Brasão do órgão aplicado na tira do velcro.

1 - COR E MATERIAL DO CABEDAL E LINGUETA - A gáspea do cabedal, laterais e lingueta, deverão ser de lona 100% algodão, de no mínimo 300 gramas por metro quadrado, na cor Azul semelhante ao Pantone 19-4056 TPX, devendo estar dublada com sarja também de 100% algodão desengomado com gramatura mínima de 230 gramas por metro quadrado, totalizando assim um mínimo de 530 gramas por metro quadrado, no conjunto.

2 - CONTRA FORTE - O contra forte se localiza na região do calcanhar entre a lona externa e a espuma interna. É fabricado em elastômero vulcanizado flexível de no mínimo 1,2 mm; devendo ser chanfrado em toda sua borda superior na largura mínima de 8 mm terminando em zero.

3 - FORRO- O tênis deve ser todo forrado internamente com tecido poliéster (gramatura mínima 130 G/m2) na cor Preto, dublado com espuma de poliuretano de no mínimo 5 mm de espessura e densidade 26 kg/m3 (quilograma por metro cúbico).

4 - DEBRUM E COSTURAS- A gáspea deve ser toda debruada. O debrum será de Gorgurão com largura mínima de 12 mm e com bordas que não desfiem. Na mesma cor do cabedal.

Todas as costuras têm de 3 a 4 pontos/cm e tem um arremate de, no mínimo, 2 pontos nas extremidades. As costuras externas ? aparentes? devem ser duplas e afastadas de 2,2 a 2,6 mm entre si. A linha usada deve ser de poliamida (nylon) número comercial 40, na cor Branca.

5 - FECHAMENTO COM VELCRO - tênis escolar infantil deve ter fechamento com uma tira de velcro sendo que a mesma deverá ter em torno de 40 mm de largura, podendo variar conforme a escala de numero a numero, toda debruada, igual o cabedal.

6 - BIQUEIRAS,

Quantidade: 160

Valor Unit.: 52,90

Valor Total: 8.464,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

Item: 12 **Unidade:** PAR **Marca:** NKS **Modelo:**
Descrição: TÊNIS ESCOLAR COM CADARÇO Nº 29

Cor Azul semelhante ao Pantone 19-4056 TPX.

O Tênis deve ser fabricado no processo de montagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costura Strobel (Overloque) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha da banda lateral no solado e na lona do cabedal. Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanham os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667 centímetros de número a número. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilha amortecedora ou palmilha de overloque, com variação permitida de 3% (+/-). Deve ter o Brasão do órgão aplicado na lateral do tênis

1 - COR E MATERIAL DO CABEDAL E LINGUETA - A gáspea do cabedal, laterais e lingueta, deverão ser de lona 100% algodão, de no mínimo 300 gramas por metro quadrado, na cor Azul semelhante ao Pantone 19-4056 TPX, devendo estar dublada com sarja também de 100% algodão desengomado com gramatura mínima de 230 gramas por metro quadrado, totalizando assim um mínimo de 530 gramas por metro quadrado, no conjunto.

2 - CONTRAFORTE - O contraforte se localiza na região do calcanhar entre a lona externa e a espuma interna. É fabricado em elastômero vulcanizado flexível de no mínimo 1,2 mm de espessura; devendo ser chanfrado em toda sua borda superior na largura mínima de 8 mm terminando em zero.

3 - FORRO- O tênis deve ser todo forrado internamente com tecido poliéster (gramatura mínima 130 G/m2) na cor Preto, dublado com espuma de poliuretano de no mínimo 5 mm de espessura e densidade 26 kg/m3 (quilograma por metro cúbico).

4 - DEBRUM E COSTURAS - A gáspea deve ser toda debruada. O debrum será de Gorgurão com largura mínima de 12 mm e com bordas que não desfiem. Na mesma cor do cabedal. Todas as costuras têm de 3 a 4 pontos/cm e tem um arremate de, no mínimo, 2 pontos nas extremidades. As costuras externas ?aparentes? devem ser duplas e afastadas de 2,2 a 2,6 mm entre si. A linha usada deve ser de poliamida (nylon) número comercial 40, na cor Branca.

5 - CADARÇO / ATACADOR ? O tênis deverá ser entregue com Um par de cadarço na cor Vermelho semelhante ao Pantone 18-1555 TPX, devendo ser de algodão com fibras sintéticas, armação trançada e chata, largura de no mínimo de 7,00 mm e comprimento adequado a cada número.

Quantidade: 93 **Valor Unit.:** 52,90 **Valor Total:** 4.919,70

Item: 13 **Unidade:** PAR **Marca:** NKS **Modelo:**
Descrição: TÊNIS ESCOLAR COM CADARÇO Nº 30

Cor Azul semelhante ao Pantone 19-4056 TPX.

O Tênis deve ser fabricado no processo de montagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costura Strobel (Overloque) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha da banda lateral no solado e na lona do cabedal. Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanham os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667 centímetros de número a número. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilha amortecedora ou palmilha de overloque, com variação permitida de 3% (+/-). Deve ter o Brasão do órgão aplicado na lateral do tênis

1 - COR E MATERIAL DO CABEDAL E LINGUETA - A gáspea do cabedal, laterais e lingueta, deverão ser de lona 100% algodão, de no mínimo 300 gramas por metro quadrado, na cor Azul semelhante ao Pantone 19-4056 TPX, devendo estar dublada com sarja também de 100% algodão desengomado com gramatura mínima de 230 gramas por metro quadrado, totalizando assim um mínimo de 530 gramas por metro quadrado, no conjunto.

2 - CONTRAFORTE - O contraforte se localiza na região do calcanhar entre a lona externa e a espuma interna. É fabricado em elastômero vulcanizado flexível de no mínimo 1,2 mm de espessura; devendo ser chanfrado em toda sua borda superior na largura mínima de 8 mm terminando em zero.

3 - FORRO- O tênis deve ser todo forrado internamente com tecido poliéster (gramatura mínima 130 G/m2) na cor Preto, dublado com espuma de poliuretano de no mínimo 5 mm de espessura e densidade 26 kg/m3 (quilograma por metro cúbico).

4 - DEBRUM E COSTURAS - A gáspea deve ser toda debruada. O debrum será de Gorgurão com largura mínima de 12 mm e com bordas que não desfiem. Na mesma cor do cabedal. Todas as costuras têm de 3 a 4 pontos/cm e tem um arremate de, no mínimo, 2 pontos nas extremidades. As costuras externas ?aparentes? devem ser duplas e afastadas de 2,2 a 2,6 mm entre si. A linha usada deve ser de poliamida (nylon) número comercial 40, na cor Branca.

5 - CADARÇO / ATACADOR ? O tênis deverá ser entregue com Um par de cadarço na cor Vermelho semelhante ao Pantone 18-1555 TPX, devendo ser de algodão com fibras sintéticas, armação trançada e chata, largura de no mínimo de 7,00 mm e comprimento adequado a cada número.

Quantidade: 205 **Valor Unit.:** 52,90 **Valor Total:** 10.844,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

Item: 14 **Unidade:** PAR **Marca:** NKS **Modelo:**
Descrição: TÊNIS ESCOLAR COM CADARÇO Nº 31

Cor Azul semelhante ao Pantone 19-4056 TPX.

O Tênis deve ser fabricado no processo de montagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costura Strobel (Overloque) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha da banda lateral no solado e na lona do cabedal. Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanham os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667 centímetros de número a número. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilha amortecedora ou palmilha de overloque, com variação permitida de 3% (+/-). Deve ter o Brasão do órgão aplicado na lateral do tênis

1 - COR E MATERIAL DO CABEDAL E LINGUETA - A gáspea do cabedal, laterais e lingueta, deverão ser de lona 100% algodão, de no mínimo 300 gramas por metro quadrado, na cor Azul semelhante ao Pantone 19-4056 TPX, devendo estar dublada com sarja também de 100% algodão desengomado com gramatura mínima de 230 gramas por metro quadrado, totalizando assim um mínimo de 530 gramas por metro quadrado, no conjunto.

2 - CONTRAFORTE - O contraforte se localiza na região do calcanhar entre a lona externa e a espuma interna. É fabricado em elastômero vulcanizado flexível de no mínimo 1,2 mm de espessura; devendo ser chanfrado em toda sua borda superior na largura mínima de 8 mm terminando em zero.

3 - FORRO- O tênis deve ser todo forrado internamente com tecido poliéster (gramatura mínima 130 G/m2) na cor Preto, dublado com espuma de poliuretano de no mínimo 5 mm de espessura e densidade 26 kg/m3 (quilograma por metro cúbico).

4 - DEBRUM E COSTURAS - A gáspea deve ser toda debruada. O debrum será de Gorgurão com largura mínima de 12 mm e com bordas que não desfiem. Na mesma cor do cabedal. Todas as costuras têm de 3 a 4 pontos/cm e tem um arremate de, no mínimo, 2 pontos nas extremidades. As costuras externas ?aparentes? devem ser duplas e afastadas de 2,2 a 2,6 mm entre si. A linha usada deve ser de poliamida (nylon) número comercial 40, na cor Branca.

5 - CADARÇO / ATACADOR ? O tênis deverá ser entregue com Um par de cadarço na cor Vermelho semelhante ao Pantone 18-1555 TPX, devendo ser de algodão com fibras sintéticas, armação trançada e chata, largura de no mínimo de 7,00 mm e comprimento adequado a cada número.

Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 52,90 **Valor Total:** 5.290,00

Item: 15 **Unidade:** PAR **Marca:** NKS **Modelo:**
Descrição: TÊNIS ESCOLAR COM CADARÇO Nº 32

Cor Azul semelhante ao Pantone 19-4056 TPX.

O Tênis deve ser fabricado no processo de montagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costura Strobel (Overloque) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha da banda lateral no solado e na lona do cabedal. Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanham os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667 centímetros de número a número. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilha amortecedora ou palmilha de overloque, com variação permitida de 3% (+/-). Deve ter o Brasão do órgão aplicado na lateral do tênis

1 - COR E MATERIAL DO CABEDAL E LINGUETA - A gáspea do cabedal, laterais e lingueta, deverão ser de lona 100% algodão, de no mínimo 300 gramas por metro quadrado, na cor Azul semelhante ao Pantone 19-4056 TPX, devendo estar dublada com sarja também de 100% algodão desengomado com gramatura mínima de 230 gramas por metro quadrado, totalizando assim um mínimo de 530 gramas por metro quadrado, no conjunto.

2 - CONTRAFORTE - O contraforte se localiza na região do calcanhar entre a lona externa e a espuma interna. É fabricado em elastômero vulcanizado flexível de no mínimo 1,2 mm de espessura; devendo ser chanfrado em toda sua borda superior na largura mínima de 8 mm terminando em zero.

3 - FORRO- O tênis deve ser todo forrado internamente com tecido poliéster (gramatura mínima 130 G/m2) na cor Preto, dublado com espuma de poliuretano de no mínimo 5 mm de espessura e densidade 26 kg/m3 (quilograma por metro cúbico).

4 - DEBRUM E COSTURAS - A gáspea deve ser toda debruada. O debrum será de Gorgurão com largura mínima de 12 mm e com bordas que não desfiem. Na mesma cor do cabedal. Todas as costuras têm de 3 a 4 pontos/cm e tem um arremate de, no mínimo, 2 pontos nas extremidades. As costuras externas ?aparentes? devem ser duplas e afastadas de 2,2 a 2,6 mm entre si. A linha usada deve ser de poliamida (nylon) número comercial 40, na cor Branca.

5 - CADARÇO / ATACADOR ? O tênis deverá ser entregue com Um par de cadarço na cor Vermelho semelhante ao Pantone 18-1555 TPX, devendo ser de algodão com fibras sintéticas, armação trançada e chata, largura de no mínimo de 7,00 mm e comprimento adequado a cada número.

Quantidade: 160 **Valor Unit.:** 52,90 **Valor Total:** 8.464,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

Item: 16 **Unidade:** PAR **Marca:** NKS **Modelo:**
Descrição: TÊNIS ESCOLAR COM CADARÇO Nº 33

Cor Azul semelhante ao Pantone 19-4056 TPX.

O Tênis deve ser fabricado no processo de montagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costura Strobel (Overloque) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha da banda lateral no solado e na lona do cabedal. Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanham os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667 centímetros de número a número. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilha amortecedora ou palmilha de overloque, com variação permitida de 3% (+/-). Deve ter o Brasão do órgão aplicado na lateral do tênis

1 - COR E MATERIAL DO CABEDAL E LINGUETA - A gáspea do cabedal, laterais e lingueta, deverão ser de lona 100% algodão, de no mínimo 300 gramas por metro quadrado, na cor Azul semelhante ao Pantone 19-4056 TPX, devendo estar dublada com sarja também de 100% algodão desengomado com gramatura mínima de 230 gramas por metro quadrado, totalizando assim um mínimo de 530 gramas por metro quadrado, no conjunto.

2 - CONTRAFORTE - O contraforte se localiza na região do calcanhar entre a lona externa e a espuma interna. É fabricado em elastômero vulcanizado flexível de no mínimo 1,2 mm de espessura; devendo ser chanfrado em toda sua borda superior na largura mínima de 8 mm terminando em zero.

3 - FORRO- O tênis deve ser todo forrado internamente com tecido poliéster (gramatura mínima 130 G/m2) na cor Preto, dublado com espuma de poliuretano de no mínimo 5 mm de espessura e densidade 26 kg/m3 (quilograma por metro cúbico).

4 - DEBRUM E COSTURAS - A gáspea deve ser toda debruada. O debrum será de Gorgurão com largura mínima de 12 mm e com bordas que não desfiem. Na mesma cor do cabedal. Todas as costuras têm de 3 a 4 pontos/cm e tem um arremate de, no mínimo, 2 pontos nas extremidades. As costuras externas ?aparentes? devem ser duplas e afastadas de 2,2 a 2,6 mm entre si. A linha usada deve ser de poliamida (nylon) número comercial 40, na cor Branca.

5 - CADARÇO / ATACADOR ? O tênis deverá ser entregue com Um par de cadarço na cor Vermelho semelhante ao Pantone 18-1555 TPX, devendo ser de algodão com fibras sintéticas, armação trançada e chata, largura de no mínimo de 7,00 mm e comprimento adequado a cada número.

Quantidade: 112 **Valor Unit.:** 52,90 **Valor Total:** 5.924,80

Item: 17 **Unidade:** PAR **Marca:** NKS **Modelo:**
Descrição: TÊNIS ESCOLAR COM CADARÇO Nº 34

Cor Azul semelhante ao Pantone 19-4056 TPX.

O Tênis deve ser fabricado no processo de montagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costura Strobel (Overloque) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha da banda lateral no solado e na lona do cabedal. Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanham os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667 centímetros de número a número. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilha amortecedora ou palmilha de overloque, com variação permitida de 3% (+/-). Deve ter o Brasão do órgão aplicado na lateral do tênis

1 - COR E MATERIAL DO CABEDAL E LINGUETA - A gáspea do cabedal, laterais e lingueta, deverão ser de lona 100% algodão, de no mínimo 300 gramas por metro quadrado, na cor Azul semelhante ao Pantone 19-4056 TPX, devendo estar dublada com sarja também de 100% algodão desengomado com gramatura mínima de 230 gramas por metro quadrado, totalizando assim um mínimo de 530 gramas por metro quadrado, no conjunto.

2 - CONTRAFORTE - O contraforte se localiza na região do calcanhar entre a lona externa e a espuma interna. É fabricado em elastômero vulcanizado flexível de no mínimo 1,2 mm de espessura; devendo ser chanfrado em toda sua borda superior na largura mínima de 8 mm terminando em zero.

3 - FORRO- O tênis deve ser todo forrado internamente com tecido poliéster (gramatura mínima 130 G/m2) na cor Preto, dublado com espuma de poliuretano de no mínimo 5 mm de espessura e densidade 26 kg/m3 (quilograma por metro cúbico).

4 - DEBRUM E COSTURAS - A gáspea deve ser toda debruada. O debrum será de Gorgurão com largura mínima de 12 mm e com bordas que não desfiem. Na mesma cor do cabedal. Todas as costuras têm de 3 a 4 pontos/cm e tem um arremate de, no mínimo, 2 pontos nas extremidades. As costuras externas ?aparentes? devem ser duplas e afastadas de 2,2 a 2,6 mm entre si. A linha usada deve ser de poliamida (nylon) número comercial 40, na cor Branca.

5 - CADARÇO / ATACADOR ? O tênis deverá ser entregue com Um par de cadarço na cor Vermelho semelhante ao Pantone 18-1555 TPX, devendo ser de algodão com fibras sintéticas, armação trançada e chata, largura de no mínimo de 7,00 mm e comprimento adequado a cada número.

Quantidade: 155 **Valor Unit.:** 52,90 **Valor Total:** 8.199,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

Item: 18 **Unidade:** PAR **Marca:** NKS **Modelo:**
Descrição: TÊNIS ESCOLAR COM CADARÇO Nº 35

Cor Azul semelhante ao Pantone 19-4056 TPX.

O Tênis deve ser fabricado no processo de montagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costura Strobel (Overloque) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha da banda lateral no solado e na lona do cabedal. Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanham os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667 centímetros de número a número. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilha amortecedora ou palmilha de overloque, com variação permitida de 3% (+/-). Deve ter o Brasão do órgão aplicado na lateral do tênis

1 - COR E MATERIAL DO CABEDAL E LINGUETA - A gáspea do cabedal, laterais e lingueta, deverão ser de lona 100% algodão, de no mínimo 300 gramas por metro quadrado, na cor Azul semelhante ao Pantone 19-4056 TPX, devendo estar dublada com sarja também de 100% algodão desengomado com gramatura mínima de 230 gramas por metro quadrado, totalizando assim um mínimo de 530 gramas por metro quadrado, no conjunto.

2 - CONTRAFORTE - O contraforte se localiza na região do calcanhar entre a lona externa e a espuma interna. É fabricado em elastômero vulcanizado flexível de no mínimo 1,2 mm de espessura; devendo ser chanfrado em toda sua borda superior na largura mínima de 8 mm terminando em zero.

3 - FORRO- O tênis deve ser todo forrado internamente com tecido poliéster (gramatura mínima 130 G/m2) na cor Preto, dublado com espuma de poliuretano de no mínimo 5 mm de espessura e densidade 26 kg/m3 (quilograma por metro cúbico).

4 - DEBRUM E COSTURAS - A gáspea deve ser toda debruada. O debrum será de Gorgurão com largura mínima de 12 mm e com bordas que não desfiem. Na mesma cor do cabedal. Todas as costuras têm de 3 a 4 pontos/cm e tem um arremate de, no mínimo, 2 pontos nas extremidades. As costuras externas ?aparentes? devem ser duplas e afastadas de 2,2 a 2,6 mm entre si. A linha usada deve ser de poliamida (nylon) número comercial 40, na cor Branca.

5 - CADARÇO / ATACADOR ? O tênis deverá ser entregue com Um par de cadarço na cor Vermelho semelhante ao Pantone 18-1555 TPX, devendo ser de algodão com fibras sintéticas, armação trançada e chata, largura de no mínimo de 7,00 mm e comprimento adequado a cada número.

Quantidade: 105 **Valor Unit.:** 52,90 **Valor Total:** 5.554,50

Item: 19 **Unidade:** PAR **Marca:** NKS **Modelo:**
Descrição: TÊNIS ESCOLAR COM CADARÇO Nº 36

Cor Azul semelhante ao Pantone 19-4056 TPX.

O Tênis deve ser fabricado no processo de montagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costura Strobel (Overloque) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha da banda lateral no solado e na lona do cabedal. Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanham os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667 centímetros de número a número. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilha amortecedora ou palmilha de overloque, com variação permitida de 3% (+/-). Deve ter o Brasão do órgão aplicado na lateral do tênis

1 - COR E MATERIAL DO CABEDAL E LINGUETA - A gáspea do cabedal, laterais e lingueta, deverão ser de lona 100% algodão, de no mínimo 300 gramas por metro quadrado, na cor Azul semelhante ao Pantone 19-4056 TPX, devendo estar dublada com sarja também de 100% algodão desengomado com gramatura mínima de 230 gramas por metro quadrado, totalizando assim um mínimo de 530 gramas por metro quadrado, no conjunto.

2 - CONTRAFORTE - O contraforte se localiza na região do calcanhar entre a lona externa e a espuma interna. É fabricado em elastômero vulcanizado flexível de no mínimo 1,2 mm de espessura; devendo ser chanfrado em toda sua borda superior na largura mínima de 8 mm terminando em zero.

3 - FORRO- O tênis deve ser todo forrado internamente com tecido poliéster (gramatura mínima 130 G/m2) na cor Preto, dublado com espuma de poliuretano de no mínimo 5 mm de espessura e densidade 26 kg/m3 (quilograma por metro cúbico).

4 - DEBRUM E COSTURAS - A gáspea deve ser toda debruada. O debrum será de Gorgurão com largura mínima de 12 mm e com bordas que não desfiem. Na mesma cor do cabedal. Todas as costuras têm de 3 a 4 pontos/cm e tem um arremate de, no mínimo, 2 pontos nas extremidades. As costuras externas ?aparentes? devem ser duplas e afastadas de 2,2 a 2,6 mm entre si. A linha usada deve ser de poliamida (nylon) número comercial 40, na cor Branca.

5 - CADARÇO / ATACADOR ? O tênis deverá ser entregue com Um par de cadarço na cor Vermelho semelhante ao Pantone 18-1555 TPX, devendo ser de algodão com fibras sintéticas, armação trançada e chata, largura de no mínimo de 7,00 mm e comprimento adequado a cada número.

Quantidade: 73 **Valor Unit.:** 52,90 **Valor Total:** 3.861,70

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

Item: 20 **Unidade:** PAR **Marca:** NKS **Modelo:**
Descrição: TÊNIS ESCOLAR COM CADARÇO Nº 37

Cor Azul semelhante ao Pantone 19-4056 TPX.

O Tênis deve ser fabricado no processo de montagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costura Strobel (Overloque) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha da banda lateral no solado e na lona do cabedal. Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanham os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667 centímetros de número a número. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilha amortecedora ou palmilha de overloque, com variação permitida de 3% (+/-). Deve ter o Brasão do órgão aplicado na lateral do tênis

1 - COR E MATERIAL DO CABEDAL E LINGUETA - A gáspea do cabedal, laterais e lingueta, deverão ser de lona 100% algodão, de no mínimo 300 gramas por metro quadrado, na cor Azul semelhante ao Pantone 19-4056 TPX, devendo estar dublada com sarja também de 100% algodão desengomado com gramatura mínima de 230 gramas por metro quadrado, totalizando assim um mínimo de 530 gramas por metro quadrado, no conjunto.

2 - CONTRAFORTE - O contraforte se localiza na região do calcanhar entre a lona externa e a espuma interna. É fabricado em elastômero vulcanizado flexível de no mínimo 1,2 mm de espessura; devendo ser chanfrado em toda sua borda superior na largura mínima de 8 mm terminando em zero.

3 - FORRO- O tênis deve ser todo forrado internamente com tecido poliéster (gramatura mínima 130 G/m2) na cor Preto, dublado com espuma de poliuretano de no mínimo 5 mm de espessura e densidade 26 kg/m3 (quilograma por metro cúbico).

4 - DEBRUM E COSTURAS - A gáspea deve ser toda debruada. O debrum será de Gorgurão com largura mínima de 12 mm e com bordas que não desfiem. Na mesma cor do cabedal. Todas as costuras têm de 3 a 4 pontos/cm e tem um arremate de, no mínimo, 2 pontos nas extremidades. As costuras externas ?aparentes? devem ser duplas e afastadas de 2,2 a 2,6 mm entre si. A linha usada deve ser de poliamida (nylon) número comercial 40, na cor Branca.

5 - CADARÇO / ATACADOR ? O tênis deverá ser entregue com Um par de cadarço na cor Vermelho semelhante ao Pantone 18-1555 TPX, devendo ser de algodão com fibras sintéticas, armação trançada e chata, largura de no mínimo de 7,00 mm e comprimento adequado a cada número.

Quantidade: 35 **Valor Unit.:** 52,90 **Valor Total:** 1.851,50

Item: 21 **Unidade:** PAR **Marca:** NKS **Modelo:**
Descrição: TÊNIS ESCOLAR COM CADARÇO Nº 38

Cor Azul semelhante ao Pantone 19-4056 TPX.

O Tênis deve ser fabricado no processo de montagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costura Strobel (Overloque) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha da banda lateral no solado e na lona do cabedal. Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanham os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667 centímetros de número a número. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilha amortecedora ou palmilha de overloque, com variação permitida de 3% (+/-). Deve ter o Brasão do órgão aplicado na lateral do tênis

1 - COR E MATERIAL DO CABEDAL E LINGUETA - A gáspea do cabedal, laterais e lingueta, deverão ser de lona 100% algodão, de no mínimo 300 gramas por metro quadrado, na cor Azul semelhante ao Pantone 19-4056 TPX, devendo estar dublada com sarja também de 100% algodão desengomado com gramatura mínima de 230 gramas por metro quadrado, totalizando assim um mínimo de 530 gramas por metro quadrado, no conjunto.

2 - CONTRAFORTE - O contraforte se localiza na região do calcanhar entre a lona externa e a espuma interna. É fabricado em elastômero vulcanizado flexível de no mínimo 1,2 mm de espessura; devendo ser chanfrado em toda sua borda superior na largura mínima de 8 mm terminando em zero.

3 - FORRO- O tênis deve ser todo forrado internamente com tecido poliéster (gramatura mínima 130 G/m2) na cor Preto, dublado com espuma de poliuretano de no mínimo 5 mm de espessura e densidade 26 kg/m3 (quilograma por metro cúbico).

4 - DEBRUM E COSTURAS - A gáspea deve ser toda debruada. O debrum será de Gorgurão com largura mínima de 12 mm e com bordas que não desfiem. Na mesma cor do cabedal. Todas as costuras têm de 3 a 4 pontos/cm e tem um arremate de, no mínimo, 2 pontos nas extremidades. As costuras externas ?aparentes? devem ser duplas e afastadas de 2,2 a 2,6 mm entre si. A linha usada deve ser de poliamida (nylon) número comercial 40, na cor Branca.

5 - CADARÇO / ATACADOR ? O tênis deverá ser entregue com Um par de cadarço na cor Vermelho semelhante ao Pantone 18-1555 TPX, devendo ser de algodão com fibras sintéticas, armação trançada e chata, largura de no mínimo de 7,00 mm e comprimento adequado a cada número.

Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 52,90 **Valor Total:** 1.587,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

Item: 22 **Unidade:** PAR **Marca:** NKS **Modelo:**
Descrição: TÊNIS ESCOLAR COM CADARÇO Nº 39

Cor Azul semelhante ao Pantone 19-4056 TPX.

O Tênis deve ser fabricado no processo de montagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costura Strobel (Overloque) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha da banda lateral no solado e na lona do cabedal. Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanham os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667 centímetros de número a número. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilha amortecedora ou palmilha de overloque, com variação permitida de 3% (+/-). Deve ter o Brasão do órgão aplicado na lateral do tênis

1 - COR E MATERIAL DO CABEDAL E LINGUETA - A gáspea do cabedal, laterais e lingueta, deverão ser de lona 100% algodão, de no mínimo 300 gramas por metro quadrado, na cor Azul semelhante ao Pantone 19-4056 TPX, devendo estar dublada com sarja também de 100% algodão desengomado com gramatura mínima de 230 gramas por metro quadrado, totalizando assim um mínimo de 530 gramas por metro quadrado, no conjunto.

2 - CONTRAFORTE - O contraforte se localiza na região do calcanhar entre a lona externa e a espuma interna. É fabricado em elastômero vulcanizado flexível de no mínimo 1,2 mm de espessura; devendo ser chanfrado em toda sua borda superior na largura mínima de 8 mm terminando em zero.

3 - FORRO- O tênis deve ser todo forrado internamente com tecido poliéster (gramatura mínima 130 G/m2) na cor Preto, dublado com espuma de poliuretano de no mínimo 5 mm de espessura e densidade 26 kg/m3 (quilograma por metro cúbico).

4 - DEBRUM E COSTURAS - A gáspea deve ser toda debruada. O debrum será de Gorgurão com largura mínima de 12 mm e com bordas que não desfiem. Na mesma cor do cabedal. Todas as costuras têm de 3 a 4 pontos/cm e tem um arremate de, no mínimo, 2 pontos nas extremidades. As costuras externas ?aparentes? devem ser duplas e afastadas de 2,2 a 2,6 mm entre si. A linha usada deve ser de poliamida (nylon) número comercial 40, na cor Branca.

5 - CADARÇO / ATACADOR ? O tênis deverá ser entregue com Um par de cadarço na cor Vermelho semelhante ao Pantone 18-1555 TPX, devendo ser de algodão com fibras sintéticas, armação trançada e chata, largura de no mínimo de 7,00 mm e comprimento adequado a cada número.

Quantidade: 12 **Valor Unit.:** 52,90

Valor Total: 634,80

Item: 23 **Unidade:** PAR **Marca:** NKS **Modelo:**
Descrição: TÊNIS ESCOLAR COM CADARÇO Nº 40

Cor Azul semelhante ao Pantone 19-4056 TPX.

O Tênis deve ser fabricado no processo de montagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costura Strobel (Overloque) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha da banda lateral no solado e na lona do cabedal. Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanham os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667 centímetros de número a número. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilha amortecedora ou palmilha de overloque, com variação permitida de 3% (+/-). Deve ter o Brasão do órgão aplicado na lateral do tênis

1 - COR E MATERIAL DO CABEDAL E LINGUETA - A gáspea do cabedal, laterais e lingueta, deverão ser de lona 100% algodão, de no mínimo 300 gramas por metro quadrado, na cor Azul semelhante ao Pantone 19-4056 TPX, devendo estar dublada com sarja também de 100% algodão desengomado com gramatura mínima de 230 gramas por metro quadrado, totalizando assim um mínimo de 530 gramas por metro quadrado, no conjunto.

2 - CONTRAFORTE - O contraforte se localiza na região do calcanhar entre a lona externa e a espuma interna. É fabricado em elastômero vulcanizado flexível de no mínimo 1,2 mm de espessura; devendo ser chanfrado em toda sua borda superior na largura mínima de 8 mm terminando em zero.

3 - FORRO- O tênis deve ser todo forrado internamente com tecido poliéster (gramatura mínima 130 G/m2) na cor Preto, dublado com espuma de poliuretano de no mínimo 5 mm de espessura e densidade 26 kg/m3 (quilograma por metro cúbico).

4 - DEBRUM E COSTURAS - A gáspea deve ser toda debruada. O debrum será de Gorgurão com largura mínima de 12 mm e com bordas que não desfiem. Na mesma cor do cabedal. Todas as costuras têm de 3 a 4 pontos/cm e tem um arremate de, no mínimo, 2 pontos nas extremidades. As costuras externas ?aparentes? devem ser duplas e afastadas de 2,2 a 2,6 mm entre si. A linha usada deve ser de poliamida (nylon) número comercial 40, na cor Branca.

5 - CADARÇO / ATACADOR ? O tênis deverá ser entregue com Um par de cadarço na cor Vermelho semelhante ao Pantone 18-1555 TPX, devendo ser de algodão com fibras sintéticas, armação trançada e chata, largura de no mínimo de 7,00 mm e comprimento adequado a cada número.

Quantidade: 4 **Valor Unit.:** 52,90

Valor Total: 211,60

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

Item: 24 **Unidade:** PAR **Marca:** NKS **Modelo:**
Descrição: TÊNIS ESCOLAR COM CADARÇO Nº 42

Cor Azul semelhante ao Pantone 19-4056 TPX.

O Tênis deve ser fabricado no processo de montagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costura Strobel (Overloque) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha da banda lateral no solado e na lona do cabedal. Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanham os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667 centímetros de número a número. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilha amortecedora ou palmilha de overloque, com variação permitida de 3% (+/-). Deve ter o Brasão do órgão aplicado na lateral do tênis

1 - COR E MATERIAL DO CABEDAL E LINGUETA - A gáspea do cabedal, laterais e lingueta, deverão ser de lona 100% algodão, de no mínimo 300 gramas por metro quadrado, na cor Azul semelhante ao Pantone 19-4056 TPX, devendo estar dublada com sarja também de 100% algodão desengomado com gramatura mínima de 230 gramas por metro quadrado, totalizando assim um mínimo de 530 gramas por metro quadrado, no conjunto.

2 - CONTRAFORTE - O contraforte se localiza na região do calcanhar entre a lona externa e a espuma interna. É fabricado em elastômero vulcanizado flexível de no mínimo 1,2 mm de espessura; devendo ser chanfrado em toda sua borda superior na largura mínima de 8 mm terminando em zero.

3 - FORRO- O tênis deve ser todo forrado internamente com tecido poliéster (gramatura mínima 130 G/m2) na cor Preto, dublado com espuma de poliuretano de no mínimo 5 mm de espessura e densidade 26 kg/m3 (quilograma por metro cúbico).

4 - DEBRUM E COSTURAS - A gáspea deve ser toda debruada. O debrum será de Gorgurão com largura mínima de 12 mm e com bordas que não desfiem. Na mesma cor do cabedal. Todas as costuras têm de 3 a 4 pontos/cm e tem um arremate de, no mínimo, 2 pontos nas extremidades. As costuras externas ?aparentes? devem ser duplas e afastadas de 2,2 a 2,6 mm entre si. A linha usada deve ser de poliamida (nylon) número comercial 40, na cor Branca.

5 - CADARÇO / ATACADOR ? O tênis deverá ser entregue com Um par de cadarço na cor Vermelho semelhante ao Pantone 18-1555 TPX, devendo ser de algodão com fibras sintéticas, armação trançada e chata, largura de no mínimo de 7,00 mm e comprimento adequado a cada número.

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 184,90 **Valor Total:** 184,90

Item: 25 **Unidade:** PAR **Marca:** NKS **Modelo:**
Descrição: TÊNIS ESCOLAR COM CADARÇO Nº 44

Cor Azul semelhante ao Pantone 19-4056 TPX.

O Tênis deve ser fabricado no processo de montagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costura Strobel (Overloque) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha da banda lateral no solado e na lona do cabedal. Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanham os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667 centímetros de número a número. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilha amortecedora ou palmilha de overloque, com variação permitida de 3% (+/-). Deve ter o Brasão do órgão aplicado na lateral do tênis

1 - COR E MATERIAL DO CABEDAL E LINGUETA - A gáspea do cabedal, laterais e lingueta, deverão ser de lona 100% algodão, de no mínimo 300 gramas por metro quadrado, na cor Azul semelhante ao Pantone 19-4056 TPX, devendo estar dublada com sarja também de 100% algodão desengomado com gramatura mínima de 230 gramas por metro quadrado, totalizando assim um mínimo de 530 gramas por metro quadrado, no conjunto.

2 - CONTRAFORTE - O contraforte se localiza na região do calcanhar entre a lona externa e a espuma interna. É fabricado em elastômero vulcanizado flexível de no mínimo 1,2 mm de espessura; devendo ser chanfrado em toda sua borda superior na largura mínima de 8 mm terminando em zero.

3 - FORRO- O tênis deve ser todo forrado internamente com tecido poliéster (gramatura mínima 130 G/m2) na cor Preto, dublado com espuma de poliuretano de no mínimo 5 mm de espessura e densidade 26 kg/m3 (quilograma por metro cúbico).

4 - DEBRUM E COSTURAS - A gáspea deve ser toda debruada. O debrum será de Gorgurão com largura mínima de 12 mm e com bordas que não desfiem. Na mesma cor do cabedal. Todas as costuras têm de 3 a 4 pontos/cm e tem um arremate de, no mínimo, 2 pontos nas extremidades. As costuras externas ?aparentes? devem ser duplas e afastadas de 2,2 a 2,6 mm entre si. A linha usada deve ser de poliamida (nylon) número comercial 40, na cor Branca.

5 - CADARÇO / ATACADOR ? O tênis deverá ser entregue com Um par de cadarço na cor Vermelho semelhante ao Pantone 18-1555 TPX, devendo ser de algodão com fibras sintéticas, armação trançada e chata, largura de no mínimo de 7,00 mm e comprimento adequado a cada número.

Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 52,90 **Valor Total:** 105,80

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 HC SUPRIMENTOS LTDA	050	17.951.624/0001-97	99.722,50	93.500,50	Sim
2 PNK COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP	036	00.748.212/0001-51	99.722,50	93.501,00	Sim
3 WR CALÇADOS EIRELI ME	009	25.369.684/0001-24	99.722,50	93.545,00	Não
4 ALVO CONFECÇÕES EIRELI EPP	074	07.482.971/0001-64	97.075,00	97.075,00	Sim
5 METODO UNIFORMES EIRELI-EPP	089	22.723.564/0001-95	97.075,00	97.075,00	Não

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

6 TRILHA IND. COM E SERVICOS LTDA - ME	070	13.874.521/0001-10	99.710,50	99.710,50	Sim
7 A.M.N. ROCHA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - EIRELI	092	13.397.355/0001-08	11.863.050,00	99.720,00	Sim
8 GOLTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO - EIRELI- ME	084	22.602.420/0001-80	99.722,50	99.722,50	Sim
9 FS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA	045	07.434.746/0001-52	99.722,50	99.722,50	Sim
10 G F CONFECÇOES LTDA-EPP	087	15.534.841/0001-56	99.722,50	99.722,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
VANESSA RODRIGUES DE CARVALHO EIRELI	062	11.366.017/0001-83	99.722,50	92.590,00	Sim
EMPÓRIOS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE	072	08.434.064/0001-02	11.255.814,00	92.600,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

10/10/2019 16:21:30	PUBLICADO		
10/10/2019 16:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
23/10/2019 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
23/10/2019 09:20:43	DISPUTA		
23/10/2019 09:20:43	LANCE	HC SUPRIMENTOS LTDA	99.722,50
23/10/2019 09:20:43	LANCE	GOLTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO - EIRELI- ME	99.722,50
23/10/2019 09:20:43	LANCE	ALVO CONFECÇÕES EIRELI EPP	97.075,00
23/10/2019 09:20:43	LANCE	METODO UNIFORMES EIRELI-EPP	97.075,00
23/10/2019 09:20:43	LANCE	PNK COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP	99.722,50
23/10/2019 09:20:43	LANCE	FS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA	99.722,50
23/10/2019 09:20:43	LANCE	WR CALÇADOS EIRELI ME	99.722,50
23/10/2019 09:20:43	LANCE	TRILHA IND. COM E SERVICOS LTDA - ME	99.710,50
23/10/2019 09:20:43	LANCE	G F CONFECÇOES LTDA-EPP	99.722,50
23/10/2019 09:20:43	LANCE	A.M.N. ROCHA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - EIRELI - EPP	11.863.050,00
23/10/2019 09:20:43	LANCE	EMPÓRIOS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI - ME	11.255.814,00
23/10/2019 09:20:43	LANCE	VANESSA RODRIGUES DE CARVALHO EIRELI	99.722,50
23/10/2019 09:21:01	MENSAGEM	PREGOEIRO	
o item está em disputa			
23/10/2019 09:21:09	MENSAGEM	PREGOEIRO	
façam suas melhores ofertas			
23/10/2019 09:21:19	MENSAGEM	PREGOEIRO	
ficará nessa fase por 5 minutos			
23/10/2019 09:23:49	LANCE	HC SUPRIMENTOS LTDA	99.710,00
23/10/2019 09:24:00	LANCE	VANESSA RODRIGUES DE CARVALHO EIRELI	97.074,00
23/10/2019 09:25:49	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O lote entrará em TEMPO RANDÔMICO em 5 minutos.			
23/10/2019 09:25:49	PRÉ-RANDÔMICO		
23/10/2019 09:26:02	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Pessoal façam suas melhores ofertas			
23/10/2019 09:27:54	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Pessoal não vejo lances neste item			
23/10/2019 09:28:38	LANCE	EMPÓRIOS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI - ME	98.000,00
23/10/2019 09:28:44	LANCE	A.M.N. ROCHA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - EIRELI - EPP	112.448,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

23/10/2019 09:29:44	LANCE	A.M.N. ROCHA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - EIRELI - EPP	99.720,00
23/10/2019 09:30:49	TEMPO RANDÔMICO		
23/10/2019 09:31:06	MENSAGEM	PREGOEIRO	
o item está no randômico			
23/10/2019 09:31:17	MENSAGEM	PREGOEIRO	
façam suas melhores ofertas			
23/10/2019 09:31:29	LANCE	HC SUPRIMENTOS LTDA	97.074,95
23/10/2019 09:31:31	MENSAGEM	PREGOEIRO	
pq a fase a lances pode finalizar a qualquer momento			
23/10/2019 09:32:21	LANCE	EMPÓRIOS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI - ME	97.073,00
23/10/2019 09:32:32	LANCE	VANESSA RODRIGUES DE CARVALHO EIRELI	97.072,00
23/10/2019 09:33:04	LANCE	HC SUPRIMENTOS LTDA	97.072,95
23/10/2019 09:35:27	LANCE	EMPÓRIOS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI - ME	97.071,00
23/10/2019 09:35:37	LANCE	VANESSA RODRIGUES DE CARVALHO EIRELI	97.070,99
23/10/2019 09:35:40	LANCE	HC SUPRIMENTOS LTDA	97.071,95
23/10/2019 09:35:53	LANCE	EMPÓRIOS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI - ME	97.070,00
23/10/2019 09:35:55	LANCE	WR CALÇADOS EIRELI ME	97.000,00
23/10/2019 09:35:57	LANCE	HC SUPRIMENTOS LTDA	97.070,95
23/10/2019 09:36:08	LANCE	VANESSA RODRIGUES DE CARVALHO EIRELI	96.900,00
23/10/2019 09:36:12	LANCE	HC SUPRIMENTOS LTDA	97.069,95
23/10/2019 09:36:15	LANCE	EMPÓRIOS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI - ME	96.800,00
23/10/2019 09:36:29	LANCE	WR CALÇADOS EIRELI ME	93.545,00
23/10/2019 09:36:29	LANCE	VANESSA RODRIGUES DE CARVALHO EIRELI	96.790,90
23/10/2019 09:36:40	LANCE	VANESSA RODRIGUES DE CARVALHO EIRELI	93.544,90
23/10/2019 09:36:42	LANCE	HC SUPRIMENTOS LTDA	96.799,90
23/10/2019 09:36:54	LANCE	EMPÓRIOS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI - ME	96.500,00
23/10/2019 09:37:11	LANCE	EMPÓRIOS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI - ME	93.500,00
23/10/2019 09:37:21	LANCE	VANESSA RODRIGUES DE CARVALHO EIRELI	93.499,90
23/10/2019 09:37:36	LANCE	HC SUPRIMENTOS LTDA	96.795,00
23/10/2019 09:37:54	LANCE	EMPÓRIOS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI - ME	93.498,00
23/10/2019 09:38:06	LANCE	VANESSA RODRIGUES DE CARVALHO EIRELI	93.497,90
23/10/2019 09:38:15	LANCE	EMPÓRIOS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI - ME	93.497,00
23/10/2019 09:38:22	LANCE	VANESSA RODRIGUES DE CARVALHO EIRELI	93.496,90
23/10/2019 09:38:33	LANCE	EMPÓRIOS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI - ME	93.490,00
23/10/2019 09:38:40	LANCE	VANESSA RODRIGUES DE CARVALHO EIRELI	93.489,90
23/10/2019 09:38:52	LANCE	HC SUPRIMENTOS LTDA	93.544,95
23/10/2019 09:39:59	LANCE	PNK COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP	93.501,00
23/10/2019 09:40:02	LANCE	EMPÓRIOS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI - ME	93.489,00
23/10/2019 09:40:10	LANCE	VANESSA RODRIGUES DE CARVALHO EIRELI	93.488,90
23/10/2019 09:40:15	LANCE	EMPÓRIOS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI - ME	93.488,00
23/10/2019 09:40:29	LANCE	VANESSA RODRIGUES DE CARVALHO EIRELI	93.487,90
23/10/2019 09:40:32	LANCE	HC SUPRIMENTOS LTDA	93.500,50
23/10/2019 09:40:43	LANCE	EMPÓRIOS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI - ME	93.487,00
23/10/2019 09:40:49	LANCE	VANESSA RODRIGUES DE CARVALHO EIRELI	93.486,90
23/10/2019 09:41:21	LANCE	VANESSA RODRIGUES DE CARVALHO EIRELI	93.486,89

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

23/10/2019 09:41:22	LANCE	EMPÓRIOS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI - ME	93.480,00
23/10/2019 09:41:30	LANCE	VANESSA RODRIGUES DE CARVALHO EIRELI	93.479,90
23/10/2019 09:41:43	LANCE	EMPÓRIOS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI - ME	93.477,00
23/10/2019 09:41:50	LANCE	VANESSA RODRIGUES DE CARVALHO EIRELI	93.476,90
23/10/2019 09:42:01	LANCE	EMPÓRIOS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI - ME	93.470,00
23/10/2019 09:42:09	LANCE	VANESSA RODRIGUES DE CARVALHO EIRELI	93.469,90
23/10/2019 09:42:33	LANCE	EMPÓRIOS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI - ME	93.469,00
23/10/2019 09:42:39	LANCE	VANESSA RODRIGUES DE CARVALHO EIRELI	93.468,90
23/10/2019 09:42:46	LANCE	EMPÓRIOS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI - ME	93.468,00
23/10/2019 09:42:52	LANCE	VANESSA RODRIGUES DE CARVALHO EIRELI	93.467,90
23/10/2019 09:42:57	LANCE	EMPÓRIOS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI - ME	93.467,00
23/10/2019 09:43:04	LANCE	VANESSA RODRIGUES DE CARVALHO EIRELI	93.466,90
23/10/2019 09:43:08	LANCE	EMPÓRIOS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI - ME	93.466,00
23/10/2019 09:43:13	LANCE	VANESSA RODRIGUES DE CARVALHO EIRELI	93.465,90
23/10/2019 09:43:16	LANCE	EMPÓRIOS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI - ME	93.465,00
23/10/2019 09:43:20	LANCE	VANESSA RODRIGUES DE CARVALHO EIRELI	93.464,90
23/10/2019 09:43:24	LANCE	EMPÓRIOS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI - ME	93.464,00
23/10/2019 09:43:29	LANCE	VANESSA RODRIGUES DE CARVALHO EIRELI	93.463,90
23/10/2019 09:43:33	LANCE	EMPÓRIOS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI - ME	93.463,00
23/10/2019 09:43:37	LANCE	VANESSA RODRIGUES DE CARVALHO EIRELI	93.462,90
23/10/2019 09:43:41	LANCE	EMPÓRIOS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI - ME	93.462,00
23/10/2019 09:43:44	LANCE	VANESSA RODRIGUES DE CARVALHO EIRELI	93.461,90
23/10/2019 09:43:55	LANCE	EMPÓRIOS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI - ME	93.457,00
23/10/2019 09:44:04	LANCE	VANESSA RODRIGUES DE CARVALHO EIRELI	93.456,90
23/10/2019 09:44:10	LANCE	EMPÓRIOS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI - ME	93.450,00
23/10/2019 09:44:16	LANCE	VANESSA RODRIGUES DE CARVALHO EIRELI	93.449,90
23/10/2019 09:44:23	LANCE	EMPÓRIOS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI - ME	93.440,00
23/10/2019 09:44:31	LANCE	VANESSA RODRIGUES DE CARVALHO EIRELI	93.439,00
23/10/2019 09:44:43	LANCE	EMPÓRIOS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI - ME	93.400,00
23/10/2019 09:44:54	LANCE	VANESSA RODRIGUES DE CARVALHO EIRELI	93.399,99
23/10/2019 09:45:14	LANCE	EMPÓRIOS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI - ME	93.399,00
23/10/2019 09:45:25	LANCE	VANESSA RODRIGUES DE CARVALHO EIRELI	93.398,90
23/10/2019 09:45:28	LANCE	EMPÓRIOS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI - ME	93.397,00
23/10/2019 09:45:33	LANCE	VANESSA RODRIGUES DE CARVALHO EIRELI	93.396,90
23/10/2019 09:45:38	LANCE	EMPÓRIOS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI - ME	93.396,00
23/10/2019 09:45:42	LANCE	VANESSA RODRIGUES DE CARVALHO EIRELI	93.395,90
23/10/2019 09:45:44	LANCE	EMPÓRIOS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI - ME	93.395,00
23/10/2019 09:45:49	LANCE	VANESSA RODRIGUES DE CARVALHO EIRELI	93.394,90
23/10/2019 09:45:51	LANCE	EMPÓRIOS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI - ME	93.394,00
23/10/2019 09:46:00	LANCE	VANESSA RODRIGUES DE CARVALHO EIRELI	93.393,90
23/10/2019 09:46:02	LANCE	EMPÓRIOS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI - ME	93.393,00
23/10/2019 09:46:08	LANCE	VANESSA RODRIGUES DE CARVALHO EIRELI	93.392,90
23/10/2019 09:46:12	LANCE	EMPÓRIOS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI - ME	93.392,00
23/10/2019 09:46:16	LANCE	VANESSA RODRIGUES DE CARVALHO EIRELI	93.391,90

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

23/10/2019 09:46:18	LANCE	EMPÓRIOS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI - ME	93.391,00
23/10/2019 09:46:39	LANCE	VANESSA RODRIGUES DE CARVALHO EIRELI	93.390,00
23/10/2019 09:46:50	LANCE	VANESSA RODRIGUES DE CARVALHO EIRELI	93.389,90
23/10/2019 09:47:02	LANCE	EMPÓRIOS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI - ME	93.389,00
23/10/2019 09:47:08	LANCE	VANESSA RODRIGUES DE CARVALHO EIRELI	93.388,90
23/10/2019 09:47:11	LANCE	EMPÓRIOS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI - ME	93.388,00
23/10/2019 09:47:17	LANCE	VANESSA RODRIGUES DE CARVALHO EIRELI	93.387,00
23/10/2019 09:47:37	LANCE	EMPÓRIOS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI - ME	93.387,90
23/10/2019 09:47:47	LANCE	EMPÓRIOS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI - ME	93.386,90
23/10/2019 09:47:53	LANCE	VANESSA RODRIGUES DE CARVALHO EIRELI	93.386,87
23/10/2019 09:48:00	LANCE	EMPÓRIOS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI - ME	93.385,00
23/10/2019 09:48:10	LANCE	VANESSA RODRIGUES DE CARVALHO EIRELI	93.384,90
23/10/2019 09:48:18	LANCE	EMPÓRIOS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI - ME	93.300,00
23/10/2019 09:48:26	LANCE	VANESSA RODRIGUES DE CARVALHO EIRELI	93.299,90
23/10/2019 09:48:36	LANCE	EMPÓRIOS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI - ME	93.200,00
23/10/2019 09:48:51	LANCE	VANESSA RODRIGUES DE CARVALHO EIRELI	93.199,90
23/10/2019 09:49:01	LANCE	EMPÓRIOS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI - ME	93.100,00
23/10/2019 09:49:09	LANCE	VANESSA RODRIGUES DE CARVALHO EIRELI	93.099,90
23/10/2019 09:49:18	LANCE	EMPÓRIOS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI - ME	93.000,00
23/10/2019 09:49:27	LANCE	VANESSA RODRIGUES DE CARVALHO EIRELI	92.990,00
23/10/2019 09:49:39	LANCE	EMPÓRIOS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI - ME	92.900,00
23/10/2019 09:49:46	LANCE	VANESSA RODRIGUES DE CARVALHO EIRELI	92.989,00
23/10/2019 09:49:55	LANCE	VANESSA RODRIGUES DE CARVALHO EIRELI	92.899,90
23/10/2019 09:50:02	LANCE	EMPÓRIOS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI - ME	92.800,00
23/10/2019 09:50:12	LANCE	VANESSA RODRIGUES DE CARVALHO EIRELI	92.799,99
23/10/2019 09:50:19	LANCE	EMPÓRIOS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI - ME	92.700,00
23/10/2019 09:50:27	LANCE	VANESSA RODRIGUES DE CARVALHO EIRELI	92.699,00
23/10/2019 09:50:36	LANCE	EMPÓRIOS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI - ME	92.600,00
23/10/2019 09:50:43	LANCE	VANESSA RODRIGUES DE CARVALHO EIRELI	92.590,00
23/10/2019 09:50:49	HABILITAÇÃO		
23/10/2019 09:50:49	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é VANESSA RODRIGUES DE CARVALHO EIRELI			
12/11/2019 15:52:33	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
VANESSA RODRIGUES DE CARVALHO EIRELI inabilitado. Motivo: amostra em desconformidade			
12/11/2019 15:52:33	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é EMPÓRIOS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI - ME			
04/12/2019 15:39:54	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
EMPÓRIOS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI - ME inabilitado. Motivo: laudos em desconformidade			
04/12/2019 15:39:54	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é HC SUPRIMENTOS LTDA			
10/12/2019 09:01:49	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
10/12/2019 09:16:49	EM ADJUDICAÇÃO		
10/12/2019 13:14:29	ADJUDICADO		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

PREGOEIRO: PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI